



1 **ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

2
3 DIA: 25/05/16

4 HORÁRIO: 14h00

5 LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

6
7
8 **Aprovação da Ata da 77ª Reunião**

9
10 **MEMBROS PRESENTES**

11
12 Presidente - Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra

13
14 PPGAS – Prof. Dr. Geraldo Luciano Andrello

15 PPGBlotec – Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa

16 PPGCC – Prof. Dr. Daniel Lucrédio

17 PPGCEM- Profa Dra. Dulcina M. Pinatti F. de Souza

18 PPGCFau – Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini

19 PPGCI – Profa. Dra. Luciana de Souza Gracioso

20 PPGCTS – Prof. Dr. Wilson Alves Pedro

21 PPGE – Profa. Dra. Rosa Maria Moraes A. de Oliveira

22 PPGEES – Profa. Dra. Lidia M. Postalli

23 PPGE Civ- Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian

24 PPGEnf- Profa. Dra. Priscilla Hortense

25 PPGEU – Profa. Dra. Lea Cristina Lucas de Souza

26 PPGE P – Prof. Dr. Reinaldo Morábito Neto

27 PPGEQ – Prof. Dr. José Maria Corrêa Bueno

28 PPGERN – Prof. Dr. Irineu Bianchini Júnior

29 PPGFil – Prof. Dr. Luiz Damon Santos Moutinho

30 PPGF – Prof. Dr. Wilson Aires Ortiz

31 PPGFt – Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão

32 PPGGC – Profas. Dras. Sueli Fátima Sampaio e Luciana Nogueira Fioroni

33 PPGGEv – Profa. Dra. Andrea Soares da Costa Fuentes

34 PPGGOSP – Profa. Dra. Andrea Eloisa Bueno Pimentel

35 PPGIS – Prof. Dr. Alessandro Gamo

36 PPGL – Prof. Dr. Carlos Félix Piovesan Filho

37 PPGLit- Profa. Dra. Diana Junkes Bueno Martha

38 PPGPsi – Profa. Dra. Camila Domeniconi

39 PPGQ – Prof. Dr. Nerilso Bocchi

40 PIPGES – Prof Dr. Carlos Alberto Ribeiro Diniz

41
42 **Campus Araras**

43
44 PPGAeA – Profa. Dra. Kayna Agostini

45 PPGADR – Profa. Dra. Janice Rodrigues Placeres Borges

46
47 **Campus Sorocaba**

48
49 PPGBMA - S – Profa. Dra. Elisabete Alves Pereira

50 PPGCC-S – Prof. Dr. Tiago Agostinho de Almeida

51 PPGCM -S – Profa. Dra. Adriana de Oliveira Delgado Silva

52 PPGEc-S – Profa. Dra. Rosane Nunes de Faria



53 PPGPur- S – Prof. Dr. Fábio Yamaji
54
55 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**

56
57 **Centro de Ciências Humanas – CECH**

58
59 Ausente

60
61 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**

62
63 Ausente

64
65 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**

66
67 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**

68
69 Ausente

70
71 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**

72
73 Ausente

74
75 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**

76
77 Ausente

78
79 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**

80
81 Ausente

82
83 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**

84
85 Maria Estela A. Pisani Canevarolo

86 Graziela Yuri Matsuno

87
88 **Membros Representantes Discentes**

89
90 Walison Aparecido de Oliveira

91
92 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

93
94
95 **1.1 – ATO CECH n. 030/2016 de 15/04/2016** – Designa a Profa. Dra. Diana Junkes Bueno
96 Martha para exercer as funções de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
97 Estudos de Literatura, com função Comissionada de Coordenação de Curso, para o triênio
98 de 02/05/2016 a 13/05/2018.

99
100 **1.2 – ATO CECH n. 037/2016 de 27/04/2016** – Designa o Prof. Dr. Wilson José Alves
101 Pedro para exercer as funções de coordenador do Programa de Pós-Graduação em
102 Ciência, Tecnologia e Sociedade, com Função Comissionada de Coordenação de Curso,
103 por um ano a partir de 06/05/2016.



104 **1.3 – Portaria CCET n. 020/2016, de 18/04/2016** – Designa a Profa. Dra. Lúcia Helena
105 Mascaró para exercer as funções de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
106 Química, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, pelo período de
107 01/05/2016 à 30/04/2019.

108
109 **1.4 – Portaria CCET n. 021/2016, de 18/04/2016** – Designa o Prof. Dr. Nerilso Bocchi para
110 exercer as funções de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química,
111 pelo período de 01/05/2016 à 30/04/2019.

112
113 **1.5 – Portaria CCBS n. 031/2016 de 25/04/2016** – Designa a Profa. Dra. Sueli Fátima
114 Sampaio para exercer as funções de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
115 Gestão da Clínica, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, para o biênio
116 2016/2018, a partir de 01/05/2016.

117
118 **1.6 – Portaria CCBS n. 032/2016 de 25/04/2016** – Designa a Profa. Dra. Luciana Nogueira
119 Fioroni para exercer as funções de vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
120 Gestão da Clínica, para o biênio 2016/2018, a partir de 01/05/2016.

121
122 **1.7 – Portaria CCBS n. 033/2016 de 12/05/2016** – Nomeia a Profa. Dra. Cássia Irene
123 Spinelli, para exercer as funções de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
124 Enfermagem, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, para o biênio
125 2016/2018.

126
127 **1.8 – Portaria CCBS n. 034/2016 de 12/05/2016** – Nomeia “pró-tempore” a Profa. Dra.
128 Priscilla Hortense, para exercer as funções de vice-coordenadora do Programa de Pós-
129 Graduação em Enfermagem de 12 de maio a outubro de 2016.

130
131 **1.9 – Portaria CCBS n. 035/2016 de 16/05/2016** – Nomeia a Profa. Dra. Roseli Esquerdo
132 Lopes, para exercer as funções de coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
133 Terapia Ocupacional, com Função Comissionada de Coordenação de Curso, para o biênio
134 2016/2018, a partir de 08/06/2016.

135
136 **1.10 – Portaria CCBS n. 036/2016 de 16/05/2016** – Nomeia a Profa. Dra. Thelma Simões
137 Matsukura, para exercer as funções de vice-coordenadora do Programa de Pós-
138 Graduação em Terapia Ocupacional, para o biênio 2016/2018, a partir de 08/06/2016

139
140 **1.11 – Portaria CCGT 18/2016 de 29/04/2016** – Designa a Profa. Dra. Rosane Nunes de
141 Faria para exercer as funções de coordenador do Programa de Pós-Graduação em
142 Economia, campus Sorocaba, com função Comissionada de Coordenação de Curso, pelo
143 período de dois anos, a partir de 29/04/2016.

144
145 **1.12 – Portaria CCGT 19/2016 de 29/04/2016** – Designa o Prof. Dr. Eduardo Rodrigues de
146 Castro para exercer as funções de vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em
147 Economia, campus Sorocaba, pelo período de dois anos, a partir de 29/04/2016.

148
149
150 **1.2 – Comunicações da ProPG:**

151



152 - **Ofício da Secretaria dos Órgãos Colegiados – SOC/UFSCar - n. 503 de 16/05/2016 –**
153 Solicita a indicação de dois representantes do Conselho de Pós-Graduação, um efetivo e
154 um suplente para compor o Conselho Universitário. Indicados os Profa. Diana Junkes
155 Bueno Martha como representante titular e Prof. Wilson Alves Pedro, como representante
156 suplente. **Ato CoPG nº 07/2016.**

157
158 - **Aprovação do novo Curso de Mestrado Acadêmico em Educação em Ciências e**
159 **Matemática –** Foi aprovado na 163ª Reunião do CTC-ES da Capes de 11 a 15 de abril de
160 2016, a proposta de Curso de Mestrado em Educação em Ciências e Matemática no
161 campus de Araras, que teve pareceres favoráveis da Comissão Assessora do CoPG,
162 aprovado no CoPG (Parecer n. 100/2015 de 27/05/2015) e no ConsUni (Ato Administrativo
163 n. 226 de 26/06/2015). A criação desse novo Programa de Pós-Graduação será submetida
164 para aprovação no ConUni da UFSCar. **Processo n. 23112.002188/2015-53.**

165
166 - **Informes sobre PROAP e PROEX –** A Diretora de Programa e Bolsas no País, na
167 quinta-feira 19/05/2016, realizou uma reunião com o FOPROP, apresentando um estudo a
168 partir do qual a CAPES pretenderá distribuir recursos PROAP e PROEX em 2016. Foi
169 ainda informado nesta reunião que a data para o repasse deverá ser definida entre o DPB
170 e SPO. Informou que recursos são escassos e solicitou que os Programas continuem
171 usando videoconferência para realização de bancas.

172
173 - **Informes sobre Bolsas Capes – PVNS, PDSE, PNPD/CAPES, REUNI, para cursos**
174 **novos (enxoval) e andamento da resposta ao Ofício nº 335/2016-**
175 **CQD/CGSI/DPB/CAPEs.** Sobre bolsas PVNS, não há ainda qualquer informação. A Capes
176 pretende lançar um edital para bolsas PDSEE, mas está dependendo de orçamento. Para
177 o PNPD a Capes também pretende lançar um edital. Em relação às bolsas enxoval para
178 cursos novos, a situação se mantém como antes.

179
180 - **Sobre o ofício Capes 335/2016, que trata de acúmulo de bolsas –** A Capes
181 encaminhou na data de 26/04/2016 uma relação de bolsistas que supostamente haviam
182 recebido em 2014 bolsas Capes em acúmulo com outras bolsas do FNDE (Fundo
183 Nacional de Educação e Desenvolvimento Social), que abrangem PRADIME, RENAFOR
184 SECADI, PACTO NACIONAL CONSELHOS ESCOLARES. A UFSCar tinha em 2014, 22
185 bolsistas nesta situação. A Capes solicitou o envio das defesas desses bolsistas,
186 preservando os direitos de defesa e contraditório, parecer da comissão de bolsas, caso a
187 caso, bem como o termo de compromisso assinados por cada aluno. O Pró-Reitor em
188 exercício, Prof. Guillermo, informou que cada Programa deverá manter o termo de
189 compromisso das bolsas com as assinaturas dos alunos no momento da concessão das
190 bolsas. Este procedimento é fundamental e deve ser cumprido pelos Programas. O termo
191 de compromisso se encontra disponível no site da ProPG.

192
193 - **Ofício 08/2016 – CDS/CGSI/DPB/CAPEs - Sobre remanejamento de Bolsas –** A
194 Capes comunicou o número de bolsas que formam inseridas no Sistema Capes e a forma
195 com que foram realizados os cálculos para tais inserções. No processo de análise da
196 Capes, a UFSCar ficou no grau aceitável de ociosidade e das 26 bolsas que estavam
197 ociosas em abril e que ficaram suspensas, 25 foram liberadas e reinseridas no SAC
198 Capes. Apenas 1 bolsa não foi devolvida (do PPGM). Por este ofício foi informado que
199 entre 01/06/2016 à 30/09/2016 serão aceitas solicitações de remanejamento de bolsas



200 Capes Demanda Social entre os programas de pós-graduação da UFSCar, sem
201 priorização entre áreas do conhecimento. Foi enviado aos programas, no dia 06/05, o
202 Relatório de Bolsistas que estão cadastrados e ativos nos programas, para que os
203 coordenadores pudessem realizar o planejamento da atribuição de bolsas para os
204 próximos meses, com a finalidade de não deixarmos bolsas ociosas em nenhum período.
205 Assim, os Programas deverão informar a ProPG sobre bolsas que poderão ficar ociosas
206 em algum período (entre a titulação do aluno e o próximo processo seletivo do Programa).
207 Desta forma, a ProPG junto com a Coordenação do Programa definirá como procederá o
208 remanejamento. A ProPG solicita especial atenção para que os Programas se planejem e
209 não deixem as bolsas ociosas em nenhum período, para que não haja perda de bolsas.
210

211 - **Informe do ConsUni - Sobre recurso contra indeferimento de reconhecimento de**
212 **diploma estrangeiro** – O ConsUni, em sua 220ª reunião, ratificou a decisão da 78ª
213 reunião do Conselho de Pós-Graduação que indeferiu recurso impetrado pela Sra. Claidi
214 Todescatt, sobre reconhecimento de diploma de doutorado estrangeiro na área de
215 Educação, realizado em 2013, na Universidade Privada de Guaíra – Paraguai (Processo:
216 23112.37772014-78. O Prof. Guillermo, presidente do CoPG em exercício, salientou que
217 para que todo parecer dado sobre um processo de reconhecimento de diploma seja muito
218 bem fundamentado, levando em consideração os critérios estabelecidos no Regimento dos
219 Programas de Pós-Graduação, para que em futuros recursos frente ao Ministério
220 Público ou outras entidades, a UFSCar esteja bem amparada nos métodos legais que
221 levaram ao parecer do Programa, principalmente em processos indeferidos. Esclareceu
222 que segundo a legislação o trabalho (de mestrado ou doutorado) deve ser semelhante a
223 algum outro produzido no país e não necessariamente semelhante a algum produzido no
224 Programa de Pós-Graduação, caso contrário poderá haver pedidos de reconsideração.
225

226 - **Portaria MEC no. 13 de 11/05/2016- Sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-**
227 **Graduação. Trata de planos para inserção de negros, pardos, e indígenas e**
228 **deficientes físicos nos Programas de Pós-Graduação** - Informe da Profa. Márcia
229 Regina Cominetti – Coordenadora da Coordenadoria Acadêmica da ProPG: **A portaria**
230 **13/2016 do MEC** foi enviada por e-mail para todos os Programa, com a solicitação de que
231 os PPGs elaborem políticas de ações afirmativas para inserção de indígenas, negros e
232 pessoas com deficiências. Os Programas deverão discutir em suas reuniões e elaborar
233 propostas para serem discutidas em reunião do CoPG oportuna. Informou que a Pró-
234 Reitoria de Pós-Graduação irá encaminhar a proposta referente a esta política.
235

236 - **Programa Estágio Tecnológico SENAI – SP** para alunos de mestrado e doutorado. –
237 Este Programa tem como objetivo o desenvolvimento de projetos tecnológicos de duração
238 determinada no SENAI-SP, focado em ações de pesquisa e de desenvolvimento
239 tecnológico e ofertará bolsas para graduandos, mestrandos e doutorandos em estágio de 8
240 horas semanais, em unidades do SENAI. O Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício fez
241 alguns esclarecimentos breves sobre o Programa, informando que será enviada por e-mail
242 a documentação referente ao assunto. O Senai pede para que os PPGs analisem a
243 documentação enviada e caso haja Programas interessados, será feita uma reunião em
244 breve com um representante do SENAI-SP para detalhar o assunto.
245
246
247



248	2. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
249	
250	2.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas
251	
252	Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - PROFIS-So
253	
254	FI08 - Física Contemporânea
255	Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
256	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
257	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
258	Quantidade de Créditos: 4
259	Disciplina nova
260	
261	FI09 - Estágio Supervisionado
262	Carga Horária de Aulas Teóricas: 0
263	Carga Horária de Aulas Práticas: 60
264	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
265	Quantidade de Créditos: 4
266	Disciplina nova
267	
268	Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM
269	
270	CEM-168 - Gestão da Inovação Tecnológica 2
271	Carga Horária de Aulas Teóricas: 45
272	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
273	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
274	Quantidade de Créditos: 5
275	Disciplina nova
276	
277	Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU
278	
279	EUR-023 - Tópicos Especiais em Engenharia Urbana 15 - Análise de Dados Espaciais
280	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
281	Carga Horária de Aulas Práticas: 30
282	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30
283	Quantidade de Créditos: 6
284	Alteração de disciplina
285	
286	EUR-129 - Desenvolvimento de Baixo Impacto (Lid) e a Gestão de Águas Pluviais
287	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
288	Carga Horária de Aulas Práticas: 0
289	Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
290	Quantidade de Créditos: 6
291	Alteração de disciplina
292	
293	EUR-221 - Geologia Ambiental Aplicada à Áreas Urbanas
294	Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
295	Carga Horária de Aulas Práticas: 0



- 296 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
297 Quantidade de Créditos: 6
298 Alteração de disciplina
299
300 EUR-329 - Métodos de Coleta de Dados Para Estudos Urbanos
301 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30
302 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
303 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60
304 Quantidade de Créditos: 6
305 Alteração de disciplina
306
307 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**
308
309 FIT-557 - Cardiopulmonary Exercise Testing - Teste de Exercício Cardiopulmonar
310 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
311 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
312 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0
313 Quantidade de Créditos: 1
314 Disciplina nova
315
316 **Programa de Pós-Graduação em Matemática – PPGM**
317
318 MAT.367 - Álgebra Comutativa
319 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60
320 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
321 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90
322 Quantidade de Créditos: 10
323 Disciplina nova
324
325 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**
326
327 QUI.200-14/16 - Tópicos em Química: Dicroísmo Circular e Técnicas Afins no Estudo de
328 Moléculas Quirais
329 Carga Horária de Aulas Teóricas: 36
330 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
331 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 69
332 Quantidade de Créditos: 7
333 Disciplina nova
334
335 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS**
336
337 SOC 046 - Leitura Dirigida - Cartografias do Estado, Capital e Cidadania no Brasil
338 Contemporâneo
339 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15
340 Carga Horária de Aulas Práticas: 0
341 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15
342 Quantidade de Créditos: 2
343 Disciplina nova



344 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-**
345 **So**

346 SGA025 - Tópicos em Economia, Política e Legislação Ambiental

347 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

348 Carga Horária de Aulas Práticas: 15

349 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 35

350 Quantidade de Créditos: 6

351 Disciplina nova

352

353

354 **2.2 – Comunicações sobre coorientações:**

355

356 - **Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGEc**, comunica que o Prof. Dr. Marco
357 Antonio Freitas de Hollanda Cavalcanti, do IPEA e PUC-RJ, do coorientará a mestranda
358 Beatriz Cordeiro Araújo, e a Profa. Dra Maria Sílvia de Assis Moura, do CCET/UFSCar
359 coorientará o mestrando Diego Valdez de Faria. Aprovados na 50ª CPG do PPGEc, de
360 13/04/2016.

361

362 - **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**, comunica as coorientações
363 abaixo, aprovadas na 184ª CPG-PPGFt:

364

365 - Profa. Dra. Daniela Kuguimoto Andaku Olenski, do Departamento de Fisioterapia da
366 UFSCar, coorientará a mestranda Tamara Rodrigues da Silva.

367

368 - Prof. Dr. Rodrigo Boemo Jaenisch, do Departamento de Fisioterapia da UFSCar,
369 coorientará a mestranda Aline Galvão Agnoletto.

370

371 - Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva, do Departamento de Fisioterapia da UFSCar,
372 coorientará a mestranda Paula Angélica Ricci.

373

374 - Profa. Dra. Renata Gonçalves Mendes, do Departamento de Fisioterapia da UFSCar,
375 coorientará o mestrando Rodrigo Dal Rovere.

376

377 - **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**,
378 Comunica as coorientações abaixo, aprovadas na 518ª CPG-PPGERN, de 14/04/2016:

379

380 - Profa. Dra. Célia Alves de Souza, docente do UNEMAT, MT, coorientará as discentes
381 Leila Nalis Paiva da Silva Andrade e Beatriz Ferraz Buhler.

382

383 - Profa. Dra. Inessa Lacativa Bagatin, docente voluntária do Departamento de Biologia da
384 UFSCar, coorientará a discente Naiara Carolina Pereira Archanjo.

385

386 - Prof. Dr. Fabiano Vidoi Iori, do Museu de Paleontologia de Monte Alto-SP, coorientará o
387 discente Willian Alexandre Ferreira Dias.

388

389 - Prof. Dr. Gian Paulo Giovanni Freschi, docente da UNIFAL, MG, coorientará a discente
390 Luana Lorca Sartoris Gimenes.



391 - Prof. Dr. João Paulo de Souza, docente da UFV, MG, coorientará a discente Luana
392 Nayara Magry Jesus Melo.

393

394 - **Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular –**
395 **PPGGEv**, comunica que o Profa. Dra. Alessandra Pereira Fávero, da EMBRAPA, Pecuária
396 Sudeste, coorientará o doutorando Ailton Ferreira de Paula, tendo em vista o caráter
397 interdisciplinar da tese. Aprovados na 307ª CPG do PPGGEv.

398

399

400 3. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

401

402

403 Prof. Dr. Guilherme Parsekian – coordenador do PPGE Civ - informou a primeira defesa de
404 doutorado pelo aluno André Luiz Vivan orientado pelo Prof. José Carlos Paliari, ocorrida
405 em 25/05/2016.

406

407 Walison A. dos Santos – representante discente – sugeriu que as pautas das reuniões
408 fossem enviadas com mais antecedência, quando há muitos textos para ler. Também
409 questionou sobre o andamento do caso de assédio contra discente do PPGS, já que
410 segundo o mesmo, houve muitos questionamentos por parte dos alunos. Informou que o
411 caso está causando muito desconforto para docentes e alunos. Também pediu um
412 posicionamento dos conselheiros quanto à paralisação dos alunos de graduação e pós-
413 graduação, considerando reunião da APG.

414

415 Sobre documentos de inclusão de cotas na pós-graduação, sugeriu que os documentos
416 relativos às políticas de pós-graduação fossem enviados aos conselheiros com
417 antecedência. Por fim sugeriu que os nomes dos conselheiros do CoPG fosse
418 disponibilizado no site da ProPG.

419

420 Prof. Guillermo A. Villagra – informou que a Pró-Reitora de Pós-Graduação irá encaminhar
421 o assunto, além disso a notícia foi publicada no Blog da Reitoria. Alguns coordenadores já
422 se manifestaram sobre o assunto. Informou que o assunto será tratado em reunião
423 específica, para melhor discussão. Informou que o coordenador e vice-coordenador do
424 PPGAS foram nomeados para representar o CoPG no Comitê Gestor da SAADE, os quais
425 já estavam providenciando editais com cotas para negros, pardos, indígenas e deficientes.
426 Com respeito ao questionamento sobre o caso de assédio, informou que, pessoalmente, é
427 a favor de que se investigue tudo. Esclareceu que o processo foi dividido em investigação
428 sobre assédio sexual e moral, feito por uma comissão.

429

430 Profa. Rosa, coordenadora do PPGE – informou sobre participou de reunião sobre cotas
431 na pós-graduação, enfatizando que houve manifestação de um estudante indígena sobre o
432 assunto. Informou que, a respeito do caso de assédio, todas as discussões serão feitas em
433 âmbito do Consuni.

434

435 Prof. Carlos Piovesani – coordenador do PPGL – informou que atendeu à solicitação dos
436 alunos de suspender provisoriamente as aulas. Pediu uma diretriz do CoPG quanto à
437 paralisação das aulas nesse período.

438



439 Prof. Geraldo Andrello – coordenador do PPGAS – informou que também foi procurado
440 pelos alunos que solicitaram a suspensão das aulas. Em decisão de CPG, o PPGAS
441 decidiu seguir o movimento dos estudantes por unanimidade, sendo as aulas substituídas
442 por atividades públicas propostas no âmbito da mobilização. Esclareceu com como estava
443 ocorrendo paralização dos alunos na pós-graduação, a partir de uma assembleia que
444 reuniu mais de duas mil pessoas. Informou que a mobilização começou espontânea,
445 porém está tendo um efeito importante na UFSCar. Informou que a ADFSCar a princípio
446 não aderiu ao chamado inicial, porém já convocou assembleia para discussão do assunto.
447 Pediu um direcionamento do CoPG com relação a este assunto.
448

449 Profa. Diana Junkes Martha - coordenadora do PPGLit - Informou que os alunos também
450 procuraram o PPGLit pedindo para que as aulas fossem substituídas por atividades e aulas
451 públicas. Disse ter atendido a reivindicação dos alunos, diante da importância do momento
452 e do estado de exceção, considerando a assembleia significativa.
453

454 Alguns conselheiros se manifestaram e consideraram o que o movimento é muito difuso na
455 universidade e que os efeitos recaem sobre mais sobre a graduação. Acordaram em
456 preservar este Conselho e a autonomia dos Programas por não se sentirem a vontade
457 para se posicionar sobre o assunto antes ter discutido com seus pares.
458

459
460

461 **4. EXPEDIENTE**

462

463 **4.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

464

465 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - PPGAS**

466

467 Aluno (a): Alexandre Colli de Souza

468 Nível: Mestrado em Antropologia Social

469 Data da Defesa: 21/11/2008

470 Orientador (a): Piero de Camargo Leiner

471 Título: Um Cotidiano Ritualizado: a temporalidade militar em perspectiva etnográfica.
472

473 Aluno (a): Lecy Sartori

474 Nível: Doutorado em Antropologia Social

475 Data da Defesa: 25/08/2015

476 Orientador (a): Jorge Luiz Mattar Villela

477 Título: A política de financiamento de uma tecnologia de cuidado. Etnografia do processo
478 de reforma psiquiátrica do serviço de saúde Dr. Cândido Ferreira.
479

480 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -** 481 **PPGBMA-S**

482

483 Aluno (a): Aline Fernanda Simões

484 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

485 Data da Defesa: 29/05/2015

486 Orientador (a): Vadim Viviani



487 Título: EXPRESSÃO E CARACTERIZAÇÃO DE MUTANTES DA LUCIFERASE DO
488 VAGALUME MACROLAMPIS SP2 ENVOLVIDOS COM A SENSIBILIDADE AO PH.

489

490 Aluno (a): Anna Maria Gouvea Melero Barros

491 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

492 Data da Defesa: 12/02/2015

493 Orientador (a): Vagner Roberto Botaro

494 Título: HIDROGEL DE ACETATO DE CELULOSE e EDTAD (HGAC): CARACTERIZAÇÃO
495 E ESTUDOS DE APLICAÇÃO COMO BIOMATERIAL

496

497 Aluno (a): Caio Eduardo da Costa Domingues

498 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

499 Data da Defesa: 25/02/2016

500 Orientador (a): Elaine Cristina Mathias da Silva Zacarin

501 Título: EFEITOS DE DIFERENTES XENOBIÓTICOS EM *Bombus morio*
502 (HYMENOPTERA: Apidae, Bombini) E *Apis mellifera* AFRICANIZADA (HYMENOPTERA:
503 APIDAE, APINI).

504

505 Aluno (a): Grazieny Aparecida Mendes de Almeida

506 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental

507 Data da Defesa: 30/09/2015

508 Orientador (a): Iolanda Cristina Silveira Duarte

509 Título: Bioprospecção de bactérias produtoras de biosurfactante: isolamento e produção.

510

511 Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação – PPGCC

512

513 Aluno (a): Álvaro Shiokawa Alvarez

514 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

515 Data da Defesa: 29/01/2016

516 Orientador (a): Cesar Augusto Cavalheiro Marcondes

517 Título: TVFP: Um algoritmo de entrega de mensagens para redes DTN baseado em grafos
518 variantes no tempo.

519 Aluno (a): Ana Eliza Pedroso da Silva

520 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

521 Data da Defesa: 15/06/2015

522 Orientador (a): Fabiano Cutigi Ferrari

523 Título: Avaliação de Abordagens de Gestão do Conhecimento Aplicadas a um Processo de
524 Teste de Software Enxuto.

525

526 Aluno (a): Denis Pereira de Lima

527 Nível: Mestrado em Ciência da Computação

528 Data da Defesa: 04/03/2016

529 Orientador (a): Edilson Reis Rodrigues Kato

530 Título: Posicionamento em ambientes não estruturados e treinamento de redes neurais
531 utilizando filtros de Kalman.

532

533 Aluno (a): Fernando Henrique Ferrarezi Molina



- 534 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
535 Data da Defesa: 03/03/2016
536 Orientador (a): Helio Crestana Guardia
537 Título: Um Sistema de reputação para interação baseada em serviços.
538
539
540 Aluno (a): Guilherme Picanço Rabello
541 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
542 Data da Defesa: 07/03/2016
543 Orientador (a): Cesar Augusto Camillo Teixeira
544 Título: Processamento remoto em solução para interação com ambientes arquitetônicos 3D
545 através de tablets.
546
547 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**
548 Aluno (a): Guilherme Moisés Sampaio
549 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais
550 Data da Defesa: 31/03/2016
551 Orientador (a): Ana Lucia Brandl
552 Título: Nanopartículas Magnéticas: Simulações para o Regime Superparamagnético.
553
554 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM**
555
556 Aluno (a): Ana Virginia Lot
557 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
558 Data da Defesa: 10/03/2016
559 Orientador (a): Anselmo Ortega Boschi
560 Título: METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE TINTAS PARA
561 DECORAÇÃO DIGITAL DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS.
562
563 Aluno (a): Daniel Alberto Carbo Dabove
564 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
565 Data da Defesa: 05/08/2013
566 Orientador (a): Luiz Henrique Capparelli Mattoso
567 Título: DESENVOLVIMENTO DE POLÍMEROS À BASE DE GLICEROL.
568
569 Aluno (a): Daniel Eurico Salvador de Sousa
570 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
571 Data da Defesa: 06/12/2013
572 Orientador (a): Alessandra de Almeida Lucas
573 Título: CORRELAÇÃO ENTRE MORFOLOGIA, PERCOLAÇÃO ELÉTRICA E
574 PROPRIEDADES MECÂNICAS DE COMPÓSITOS DA BLEND A PLA/PBS COM GRAFITE
575 EXPANDIDO.
576
577 Aluno (a): Fábio Feresin
578 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
579 Data da Defesa: 26/02/2016
580 Orientador (a): Alessandra de Almeida Lucas



581 Título: DESENVOLVIMENTO DE COMPÓSITO DE POLIURETANO REFORÇADO COM
582 NANOFIBRILAS DE CELULOSE ISOLADAS DE CANDEIA (EREMANTHUS
583 ERYTHROPAPPUS).

584

585 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PPGCAm**

586

587 Aluno (a): Camila Bonelli de Milano

588 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais

589 Data da Defesa: 29/02/2016

590 Orientador (a): Erica Pugliesi

591 Título: LOGÍSTICA REVERSA: ESTUDO SOBRE O CORPO DO CONHECIMENTO E
592 DIAGNÓSTICO SOBRE O PROCESSO DE RECICLAGEM EM UMA INDÚSTRIA DE
593 COMPRESSORES.

594

595 Aluno (a): Flávia Fina Franco

596 Nível: Mestrado em Ciências Ambientais

597 Data da Defesa: 24/03/2016

598 Orientador (a): Amadeu José Montagnini Logarezzi

599 Título: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL CRÍTICA E O SABER DE EXPERIÊNCIA FEITO NA
600 EDUCAÇÃO DE PESSOAS JOVENS E ADULTAS: UM DIÁLOGO PARA A
601 TRANSFORMAÇÃO.

602

603 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais - PPGERN**

604 ,Aluno (a): Adrislaine da Silva Mansano

605 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

606 Data da Defesa: 21/03/2016

607 Orientador (a): Mirna Helena Regali Seleglim

608 Título: EFEITOS DOS AGROTÓXICOS DIURON E CARBOFURAN, ISOLADOS E EM
609 MISTURA, SOBRE ORGANISMOS AQUÁTICOS E AVALIAÇÃO DE RISCO ECOLÓGICO.

610

611 Aluno (a): Eduardo Caffagni de Camargo

612 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais

613 Data da Defesa: 14/03/2016

614 Orientador (a): Ana Teresa Lombardi

615 Título: CULTIVO DE *Chlorella sorokiniana* EXPOSTA A GASES DE COMBUSTÃO (CO₂,
616 NO₂, E SO₂): CRESCIMENTO, FOTOSSÍNTESE E BIOQUÍMICA.

617

618 Aluno (a): Marcos Vinicius Nunes

619 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

620 Data da Defesa: 18/03/2016

621 Orientador(a): Odete Rocha

622 Título: COMUNIDADE DE MACRINVERTEBRADOS BENTÔNICOS DO RIO MADEIRA E
623 TRIBUTÁRIOS NO TRECHO DE CONSTRUÇÃO DA UHE SANTO ANTÔNIO DO
624 MADEIRA, RONDÔNIA, BRASIL.

625

626 Aluno (a): Matheus Gonçalves dos Reis

627 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais

628 Data da Defesa: 27/03/2015



- 629 Orientador (a): Manoel Martins Dias Filho
630 Título: EFEITOS DO FOGO SOBRE ASSEMBLÉIAS DE AVES DE CERRADO.
631
632 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**
633
634 Aluno (a): Maiara Patti Gaulez
635 Nível: Mestrado em Economia
636 Data da Defesa: 25/02/2016
637 Orientador (a): Andrea Rodrigues Ferro
638 Título: Eficácia do sistema prisional brasileiro: uma análise por meio da abordagem da
639 economia do crime para o período 2003-2012.
640
641 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE**
642
643 Aluno (a): Ana Flávia Flores
644 Nível: Mestrado em Educação
645 Data da Defesa: 27/02/2015
646 Orientador (a): Maria Cristina dos Santos Bezerra
647 Título: Grupos Escolares Rurais na antiga Usina Tamoio (Araraquara/ SP).
648
649 Aluno (a): Andrea Margarete de Almeida Marrafon
650 Nível: Mestrado em Educação
651 Data da Defesa: 29/02/2016
652 Orientador (a): Maria Cristina dos Santos Bezerra
653 Título: O processo de nucleamento e fechamento das escolas rurais na região de São João
654 da Boa Vista - São Paulo.
655
656 Aluno (a): Antonio Igo Barreto Pereira
657 Nível: Doutorado em Educação
658 Data da Defesa: 29/02/2016
659 Orientador (a): Antonio Alvaro Soares Zuin
660 Título: Autoridade enfraquecida, violência escolar e trabalho pedagógico: a percepção de
661 professores sobre a ruptura dos vínculos de afeto e os mal-estares no magistério.
662
663 Aluno (a): Ariel Cristina Gatti Vergna
664 Nível: Mestrado em Educação
665 Data da Defesa: 19/02/2016
666 Orientador (a): Maria Cecília Luiz
667 Título: Indisciplina e Violência na Escola: concepção e discursos de educadores.
668
669 Aluno (a): Edmacy Quirina de Souza
670 Nível: Doutorado em Educação
671 Data da Defesa: 29/02/2016
672 Orientador (a): Nilson Fernandes Dinis
673 Título: Crianças negras em Escolas de Alma Branca: Um estudo sobre a diferença étnico-
674 racial na educação infantil.
675 Aluno(a): Ellen de Lima Souza



- 676 Nível: Doutorado em Educação
677 Data da Defesa: 15/02/2016
678 Orientador (a): Aida Victoria Garcia Montrone
679 Título: Experiências de Infâncias com Produções de Culturas no Ilê Axé Omo Oxé Ibá
680 Latam.
681
682 Aluno (a): Elvis Francis Furquim de Melo
683 Nível: Doutorado em Educação
684 Data da Defesa: 23/02/2016
685 Orientador (a): Luiz Roberto Gomes
686 Título: A Formação da vontade democrática como princípio educativo: uma análise a partir
687 do pensamento de Jürgen Habermas.
688
689 Aluno (a): Gabriela Dias Sartori
690 Nível: Mestrado em Educação
691 Data da Defesa: 19/02/2016
692 Orientador (a): Fernando Donizete Alves
693 Título: No espaço - tempo da brincadeira no programa Curumim/SESC São Carlos:
694 Crianças e adultos, saberes em relação.
695
696 Aluno (a): Joana D'Arc Germano Hollerbach
697 Nível: Doutorado em Educação
698 Data da Defesa: 11/04/2016
699 Orientador (a): Paolo Nosella
700 Título: O Colégio Universitário (COLUNI) da Universidade Federal de Viçosa (1965-1981):
701 Formar para a universidade e garantir a qualidade.
702
703 Aluno (a): José Reinaldo Riscal
704 Nível: Mestrado em Educação
705 Data da Defesa: 22/02/2016
706 Orientador (a): Maria Cecilia Luiz
707 Título: Mapeamento Quantitativo dos Impactos da Gestão Democrática no Desempenho
708 das Escolas Públicas no Ideb 2013.
709
710 Aluno (a): Murilo Ferreira Velho de Arruda
711 Nível: Mestrado em Educação
712 Data da Defesa: 22/02/2016
713 Orientador (a): Ilza Zenker Leme Joly
714 Título: Prática musical coletiva na Orquestra de Metais Lyra Tatuí: contribuições para o
715 desenvolvimento humano.
716
717 Aluno (a): Nathália Suppino Ribeiro de Almeida
718 Nível: Mestrado em Educação
719 Data da Defesa: 24/02/2016
720 Orientador (a): Flávio Caetano da Silva
721 Título: O Diretor de Escola e a Produção de Subjetividade: desafios da democratização da
722 escola pública.
723



- 724 Aluno (a): Paula Grizzo Gobato
725 Nível: Mestrado em Educação
726 Data da Defesa: 18/02/2016
727 Orientador (a): Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali
728 Título: Características da identidade do mentor em construção: Programa de formação
729 online de mentores da UFSCar.
730
731 Aluno (a): Silvia Helena Pienta Borges Barbosa
732 Nível: Mestrado em Educação
733 Data da Defesa: 26/02/2016
734 Orientador (a): Maria Cristina da Silveira Galan Fernandes
735 Título: A teoria do professor reflexivo no processo de formação continuada de professores:
736 uma abordagem crítica.
737
738 Aluno (a): Silvino Marques da Cunha Júnior
739 Nível: Mestrado em Educação
740 Data da Defesa: 25/02/2016
741 Orientador (a): Luiz Gonçalves Junior
742 Título: Prática Social, Lazer de um Grupo de Mulheres do Jardim Panorama - Rio Claro -
743 SP: Processos Educativos Decorrentes.
744
745 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**
746
747 Aluno (a): André da Silva Barros
748 Nível: Mestrado em Educação
749 Data da Defesa: 15/02/2016
750 Orientador (a): Hylio Lagana Fernandes
751 Título: A atuação dos supervisores no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de
752 Iniciação a Docência (PIBID).
753
754 Aluno (a): Caio Rennó José
755 Nível: Mestrado em Educação
756 Data da Defesa: 25/02/2016
757 Orientador (a): Dulcineia de Fatima Ferreira
758 Título: Apanhando desperdícios ou contra o desperdício da experiência: cartografia de
759 coletivos em busca de uma educação emancipatória no município de Sorocaba.
760
761 Aluno (a): Elaine Roberta Silvestre Machado
762 Nível: Mestrado em Educação
763 Data da Defesa: 22/02/2016
764 Orientador (a): Dulcineia de Fatima Ferreira
765 Título: No caminho de Tikoro: um lagarto. Cartografia do percurso do cuidado na
766 educação: aprendendo com o povo Dagara e a filosofia Ubuntu.
767
768 Aluno (a): Marcus Rafael Rodrigues
769 Nível: Mestrado em Educação
770 Data da Defesa: 22/02/2016
771 Orientador (a): Silvio Cesar Moral Marques



772 Título: O conceito de tolerância e seu valor pedagógico: questões sobre a pluralidade e a
773 coexistência pacífica.

774

775 Aluno (a): Rafael Vigentin

776 Nível: Mestrado em Educação

777 Data da Defesa: 25/02/2016

778 Orientador (a): Maria Carla Corrochano

779 Título: Experiências e sentidos da participação juvenil na contemporaneidade: um estudo
780 do Levante Popular da juventude na cidade de Sorocaba.

781

782 Aluno (a): Tássio Acosta Rodrigues

783 Nível: Mestrado em Educação

784 Data da Defesa: 29/02/2016

785 Orientador (a): Marcos Roberto Vieira Garcia

786 Título: Morrer para nascer Travesti: performatividades, escolaridades e a pedagogia da
787 intolerância.

788

789 Programa de Pós-Graduação em Educação Especial - PPGEs

790

791 Aluno (a): Aline Cristina de Souza

792 Nível: Mestrado em Educação Especial

793 Data da Defesa: 22/02/2016

794 Orientador (a): Fabiana Cia

795 Título: FAMÍLIAS DE CRIANÇAS AUTISTAS: COMPREENDENDO A PARTICIPAÇÃO E
796 OS DESAFIOS POR MEIO DO OLHAR PATERNO.

797

798 Aluno (a): Alyne Kalyane Câmara de Oliveira

799 Nível: Doutorado em Educação Especial

800 Data da Defesa: 26/02/2016

801 Orientador (a): Thelma Simões Matsukura

802 Título: AUTOCONCEITO, AUTOEFICÁCIA E PARENTALIDADE: CRIANÇAS COM
803 DEFICIÊNCIA FÍSICA, COM DESENVOLVIMENTO TÍPICO E SEUS FAMILIARES.

804

805 Aluno (a): Rosemeire Geromini Alonso

806 Nível: Mestrado em Educação Especial

807 Data da Defesa: 24/02/2016

808 Orientador (a): Rosimeire Maria Orlando

809 Título: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL: POSSIBILIDADES E
810 DESAFIOS FRENTE À INCLUSÃO ESCOLAR.

811

812 Aluno (a): Sheila Glaucieli Fenske

813 Nível: Mestrado em Educação Especial

814 Data da Defesa: 02/12/2008

815 Orientador (a): Maria da Piedade Resende da Costa

816 Título: AQUISIÇÃO DE CONCEITOS PSICOMOTORES PELO ALUNO SURDO:
817 AVALIAÇÃO DE UM PROGRAMA DE ENSINO.

818

819 Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGEnf



- 820 Aluno (a): Fernanda Maria de Miranda
821 Nível: Mestrado em Enfermagem
822 Data da Defesa: 29/02/2016
823 Orientador (a): Silvia Helena Zem Mascarenhas
824 Título: WEBFÓLIO: UMA ESTRATÉGIA PARA A FORMAÇÃO DE ENFERMEIROS.
825
- 826 Aluno (a): Juliana Cerqueira Leite
827 Nível: Mestrado em Enfermagem
828 Data da Defesa: 05/02/2016
829 Orientador (a): Marisa Silvana Zazzetta
830 Título: A FRAGILIDADE EM RESIDENTES DE UM CONDOMÍNIO EXCLUSIVO PARA
831 IDOSOS DO INTERIOR DE SÃO PAULO.
832
- 833 Aluno (a): Mariane Fabiani Ciccilini
834 Nível: Mestrado em Enfermagem
835 Data da Defesa: 12/05/2015
836 Orientador (a): Sonia Regina Zerbetto
837 Título: O TRABALHO DA EQUIPE DO CAPS AD NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM
838 USO PROBLEMÁTICO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS.
839
- 840 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEPP**
841
- 842 Aluno (a): Silvio Eduardo Alvarez Candido
843 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
844 Data da Defesa: 29/04/2016
845 Orientador (a): Mário Sacomano Neto
846 Título: EMERGÊNCIA E DINÂMICAS DAS PRÁTICAS DE RECICLAGEM DE PET NO
847 BRASIL: MÚLTIPLOS CAMPOS E EMBATES DE VALORES.
848
- 849 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - PPGEQ**
850
- 851 Aluno (a): Alano Vieira da Silva Neto
852 Nível: Doutorado em Engenharia Química
853 Data da Defesa: 30/04/2012
854 Orientador(a): Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez
855 Título: Catalisadores de Mo suportados sobre sílica, sílica-titânia ou sílica-zircônia
856 promovidos por Co ou Ni - Avaliação do método de preparação e da composição do
857 suporte na atividade para HDS.
858
- 859 Aluno (a): Aurélio Retiella Oliveira Ferreira
860 Nível: Mestrado em Engenharia Química
861 Data da Defesa: 19/02/2016
862 Orientador (a): Dilson Cardoso
863 Título: Propriedades de Sílicas Híbridas Obtidas por Co-Condensação com HDTMS e
864 TPOAC.
865
- 866 Aluno (a): Carlos Adriano Moreira da Silva
867 Nível: Mestrado em Engenharia Química



- 868 Data da Defesa: 22/02/2016
869 Orientador (a): Jose Teixeira Freire
870 Título: Análise da Dinâmica de Secagem de Pasta em Leito de Jorro.
- 871 Aluno (a): Carlos Eduardo Crestani
872 Nível: Doutorado em Engenharia Química
873 Data da Defesa: 29/02/2016
874 Orientador (a): Caliane Bastos Borba Costa
875 Título: Cristalização da Sacarose: Estudos Experimentais, Modelagem Matemática e
876 Influência de Impurezas.
877
- 878 Aluno (a): Gabriel Henrique Justi
879 Nível: Doutorado em Engenharia Química
880 Data da Defesa: 24/03/2016
881 Orientador (a): Jose Antonio Silveira Gonçalves
882 Título: Avaliação da Transferência de Quantidade de Movimento, Energia e das Espécies
883 Químicas em um Prato Perfurado de destilação Através da Fluidodinâmica Computacional.
884
- 885 Aluno (a): Genoveva Celia Cahui Aduviri
886 Nível: Mestrado em Engenharia Química
887 Data da Defesa: 09/05/2014
888 Orientador(a): Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez
889 Título: Catalisadores de Fe₂O₃ e/ou Co₃O₄ suportados em La₂O₃/TiO₂ Avaliação na
890 Oxidação de CO e efeito da presença de SO₂ e vapor de água.
891
- 892 Aluno (a): Harminder Singh
893 Nível: Doutorado em Engenharia Química
894 Data da Defesa: 28/03/2016
895 Orientador (a): Claudio Alberto Torres Suazo
896 Título: Particle image velocimetry and computational fluid dynamics applied to study the
897 effect of hydrodynamics forces on animal cells cultivated in Taylor vortex bioreactor.
898
- 899 Aluno (a): Larissa Maehara
900 Nível: Mestrado em Engenharia Química
901 Data da Defesa: 01/03/2016
902 Orientador (a): Cristiane Sanchez Farinas
903 Título: Produção de Enzimas pelo Co-Cultivo de Fungos Filamentosos por Fermentação
904 em Estado Sólido e Aplicação do Meio Integral na Sacarificação da Biomassa para
905 Obtenção de Etanol Celulósico.
906
- 907 Aluno (a): Mariane Molina Buffo
908 Nível: Mestrado em Engenharia Química
909 Data da Defesa: 26/02/2016
910 Orientador (a): Alberto Colli Badino Junior
911 Título: Transferência de Oxigênio e Cisalhamento em Biorreator Convencional com
912 Diferentes Combinações de Impelidores.
913
- 914 Aluno (a): Rafael Macedo Dias



- 915 Nível: Mestrado em Engenharia Química
916 Data da Defesa: 15/02/2016
917 Orientador (a): Alberto Colli Badino Junior
918 Título: Estudo de Equilíbrio Líquido-Vapor de Soluções Hidroetanólicas contendo Frutose.
919
920 Aluno (a): Tatiane Tagino Comin
921 Nível: Doutorado em Engenharia Química
922 Data da Defesa: 26/02/2016
923 Orientador (a): Mônica Lopes Aguiar
924 Título: Avaliação da Qualidade do Ar em Interiores e Ambientes Abertos de uma
925 Universidade em São Carlos/SP.
- 926 Aluno (a): Thalita Jessika Bondancia
927 Nível: Mestrado em Engenharia Química
928 Data da Defesa: 29/02/2016
929 Orientador (a): Cristiane Sanchez Farinas
930 Título: Biorrefinaria florestal: uma proposta para integração dos processos de obtenção de
931 nanocelulose e etanol 2G a partir da polpa de celulose de eucalipto.
932
933 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana - PPGEU**
934
935 Aluno (a): Eduardo Meireles
936 Nível: Doutorado em Engenharia Urbana
937 Data da Defesa: 13/04/2016
938 Orientador (a): Carolina Maria Pozzi de Castro
939 Título: Provisão do Programa Minha Casa Minha Vida em São José do Rio Preto - SP:
940 inserção, adequação urbana e socioeconômica de empreendimentos habitacionais.
941
- 942 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**
- 943 Aluno (a): Deivid Geraldo Gimenes
944 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
945 Data da Defesa: 19/03/2016
946 Orientador (a): Paulo Antonio Silvani Caetano
947 Título: CONSTRUÇÃO DE UMA SEQUÊNCIA DIDÁTICA COM SITUAÇÕES-PROBLEMA
948 ENVOLVENDO MATEMÁTICA FINANCEIRA.
949
- 950 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil - PPGE Civ**
951
952 Aluno (a): Larissa Regina Gonçalves Jacintho de Oliveira
953 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
954 Data da Defesa: 21/08/2013
955 Orientador (a): Jose Carlos Paliari
956 Título: Potencial de Implantação de Sistema de Gestão Integrado (SGI) em Construtoras.
957
958 Aluno (a): Leandro Dias Küster
959 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil



- 960 Data da Defesa: 27/04/2015
961 Orientador (a): Roberto Chust Carvalho
962 Título: Contribuição ao Projeto de Pavimentos de Lajes sem Vigas Protendidas.
963
964 Aluno (a): Rafael Dantas Pasquantonio
965 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
966 Data da Defesa: 24/02/2015
967 Orientador (a): Guilherme Aris Parsekian
968 Título: Análise Teórica e Experimental de Vigas de Alvenaria Sujeitas ao Cisalhamento.
969
970 Aluno (a): Thiago Augusto do Nascimento
971 Nível: Mestrado em Estruturas e Construção Civil
972 Data da Defesa: 26/10/2012
973 Orientador (a): Jose Carlos Paliari
974 Título: Programa Computacional para a Avaliação da Produtividade da Mão de Obra na
975 Execução de Sistemas Prediais.
976
977 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**
978
979 Aluno (a): Fernando Meireles Monegalha Henriques
980 Nível: Doutorado em Filosofia
981 Data da Defesa: 08/03/2016
982 Orientador (a): Silene Torres Marques
983 Título: O atual e o virtual em Bergson e Deleuze.
984
985 Aluno (a): Fernando Sepe
986 Nível: Mestrado em Filosofia
987 Data da Defesa: 07/08/2015
988 Orientador (a): Thelma Silveira da Mota Lessa da Fonseca
989 Título: MICHEL FOUCAULT, O ETHOS E O PATHOS DE UM PENSAMENTO.
990
991 Aluno (a): Jeovane Camargo
992 Nível: Doutorado em Filosofia
993 Data da Defesa: 16/12/2015
994 Orientador (a): Débora Cristina Morato Pinto
995 Título: O MEDIUM DA TRANSCENDÊNCIA E LINGUAGEM, TEMPO E DESEJO EM
996 MERLEAU-PONTY.
997
998 Aluno (a): Lili Pontinta Cá
999 Nível: Mestrado em Filosofia
1000 Data da Defesa: 24/02/2016
1001 Orientador (a): Marisa da Silva Lopes
1002 Título: Sociedade da vontade geral e liberdade individual.
1003
1004 Aluno (a): Tayrone Barbosa Justino Alves
1005 Nível: Mestrado em Filosofia
1006 Data da Defesa: 19/11/2015
1007 Orientador (a): Bento Prado de Almeida Ferraz Neto



1008 Título: A Relação entre Subjetividade e Transcendência: A Luta contra o Psicologismo nas
1009 Investigações Lógicas.

1010

1011 **Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF**

1012

1013 Aluno (a): Diogo Henrique Garcia Lima

1014 Nível: Mestrado em Física

1015 Data da Defesa: 25/02/2016

1016 Orientador (a): Gustavo Garcia Rigolin

1017 Título: Estudo comparativo entre duas teorias de perturbação dependentes do tempo em
1018 mecânica quântica.

1019

1020 Aluno (a): Leonilson Kiyoshi Sato de Herval

1021 Nível: Doutorado em Física

1022 Data da Defesa: 14/12/2015

1023 Orientador (a): Marcio Peron Franco de Godoy

1024 Título: Engenharia de Defeitos em Semicondutores de Gap Largo.

1025

1026 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia - PPGFt**

1027

1028 Aluno (a): Ana Laura Martins de Andrade

1029 Nível: Mestrado em Fisioterapia

1030 Data da Defesa: 26/02/2016

1031 Orientador (a): Nivaldo Antonio Parizotto

1032 Título: Efeito da terapia laser de baixa intensidade (808nm) no controle da dor neuropática
1033 em camundongos.

1034

1035 Aluno (a): Fernanda Cabegi de Barros

1036 Nível: Mestrado em Fisioterapia

1037 Data da Defesa: 25/02/2016

1038 Orientador (a): Tatiana de Oliveira Sato

1039 Título: Efeito de uma Intervenção Ergonomica na Postura, Dor e Desconforto em
1040 trabalhadores de Escritório ensaio Clínico Randomizado por Cluster e Controlado.

1041

1042 Aluno (a): Flávia Cristina Rossi Caruso

1043 Nível: Doutorado em Fisioterapia

1044 Data da Defesa: 29/06/2015

1045 Orientador (a): Audrey Borghi e Silva

1046 Título: Ajustes as adaptações do exercício físico resistido de baixa intensidade e longas
1047 séries nas variáveis autonômicas, ventilatórias, musculares e hemodinâmicas em idosos
1048 com doença arterial coronariana.

1049

1050 Aluno (a): Michele Gonçalves Maia

1051 Nível: Mestrado em Fisioterapia

1052 Data da Defesa: 29/02/2016

1053 Orientador (a): Eloisa Tudella

1054 Título: A influência da orientação corporal nos movimentos de cabeça em lactentes a termo
1055 e pré-termo aos 5-6 meses de idade.



1056 Aluno (a): Paulo Giusti Rossi
1057 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1058 Data da Defesa: 24/02/2016
1059 Orientador (a): Anielle Cristhine de Medeiros Takahashi
1060 Título: Influência da síndrome da fragilidade, nível de atividade e cognição no desempenho
1061 do teste Timed up Go associado à dupla tarefa.
1062

Programa de Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular - PPGGEV

1063
1064 Aluno (a): Diana de Paula Machado
1065 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1066 Data da Defesa: 26/02/2016
1067 Orientador(a): Marco Antonio Del Lama
1068 Título: Cromossomos Bs no gênero Partamona (Hymenoptera: Apidae: Meliponini):
1069 ocorrência, transmissão e origem.
1070

1071 Aluno (a): Emeline Boni Campanini
1072 Nível: Doutorado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1073 Data da Defesa: 18/04/2016
1074 Orientador (a): Reinaldo Otavio Alvarenga Alves de Brito
1075 Título: Evolução molecular e padrões de expressão de genes da família das proteínas
1076 ligantes a odores (OBPs) em duas espécies de mocas-das-frutas do grupo Arastrepha
1077 fraterculus.
1078

1079 Aluno (a): Jhonne Pedro Pedott Santana
1080 Nível: Mestrado em Genética Evolutiva e Biologia Molecular
1081 Data da Defesa: 23/03/2016
1082 Orientador (a): Eduardo Leonardecz Neto
1083 Título: LOCALIZAÇÃO DE REGIÕES POTENCIAIS PARA INTEGRAÇÃO DO kDNA DE
1084 TRYPANOSOMA CRUZI DO GENOMA HUMANO.
1085

Programa de Pós-Graduação em Gestão da Clínica - PPGGC

1086
1087 Aluno (a): Aline Silva de Moura
1088 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1089 Data da Defesa: 02/12/2014
1090 Orientador (a): Luciana Nogueira Fioroni
1091 Título: Estudo sobre o uso do dispositivo leito de acolhimento noturno em Centro de
1092 Atenção Psicossocial Álcool e Drogas CAPS AD.
1093

1094 Aluno (a): Tatiana Bardassi
1095 Nível: Mestrado Profissional em Gestão da Clínica
1096 Data da Defesa: 14/12/2015
1097 Orientador (a): Wagner dos Santos Figueiredo
1098 Título: DISCUTINDO SOBRE A VIOLÊNCIA PERPETRADA POR PARCEIRO ÍNTIMO NA
1099 GESTAÇÃO: DESFECHOS RELACIONADOS À SAÚDE MATERNO-INFANTIL.
1100
1101
1102



1103 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos -**
1104 **PPGGOSP**

1105
1106 Aluno (a): Monica Yukie Kariyado
1107 Nível: Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos
1108 Data da Defesa: 04/03/2016
1109 Orientador (a): Roniberto Morato do Amaral
1110 Título: Proposta e aplicação de uma sistemática baseada na Gestão do Conhecimento
1111 para a melhoria do processo de compras públicas.
1112

1113 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som - PPGIS**

1114
1115 Aluno (a): Guilherme Gustav Stolzel Amaral
1116 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1117 Data da Defesa: 28/09/2015
1118 Orientador (a): Suzana Reck Miranda
1119 Título: Os documentários musicais brasileiros: uma análise do filme Nelson Freire.
1120

1121 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis -**
1122 **PPGPUR-So**

1123
1124 Aluno (a): Thiago Aguiar Cacuro
1125 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis
1126 Data da Defesa: 29/03/2016
1127 Orientador (a): Walter Ruggeri Waldman
1128 Título: Caracterização de Cinzas da Queima do Bagaço de Cana-de-açúcar e Prospecção
1129 de Sua Utilização como Adsorvente.
1130

1131 **Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ**

1132
1133 Aluno (a): Débora Eduarda Soares Silva
1134 Nível: Mestrado em Química
1135 Data da Defesa: 29/02/2016
1136 Orientador (a): Rose Maria Carlos
1137 Título: Complexos de Metais de Transição Multifuncionais para o Tratamento e Diagnóstico
1138 da Doença de Alzheimer.
1139

1140 Aluno (a): Eduardo Fagiani Fraga
1141 Nível: Mestrado em Química
1142 Data da Defesa: 21/11/2014
1143 Orientador (a): Lúcia Helena Mascaro Sales
1144 Título: Investigação do Processo de Corrosão do Aço API 5L_X65 em Meio de Bicarbonato
1145 e Cloreto Utilizando Serie Temporal de Imagens.
1146

1147 Aluno (a): Elaine Reis Sodré
1148 Nível: Mestrado em Química
1149 Data da Defesa: 12/12/2014
1150 Orientador (a): Clelia Mara de Paula Marques



- 1151 Título: Reforma a Vapor de Acetona sobre Catalisadores de Ni e Co/MgAl₂O₄: Efeito das
1152 Propriedades Redox dos Reagentes e dos Catalisadores nos Caminhos de Reação.
1153
1154 Aluno (a): Francisco Favaro de Assis
1155 Nível: Doutorado em Química
1156 Data da Defesa: 12/02/2016
1157 Orientador (a): Kleber Thiago de Oliveira
1158 Título: Abordagens Sintéticas Visando a Preparação de Bacterioclorinas de Alta
1159 Conjugação.
1160
1161 Aluno (a): Juliana Maria de Souza
1162 Nível: Mestrado em Química
1163 Data da Defesa: 18/02/2016
1164 Orientador (a): Kleber Thiago de Oliveira
1165 Título: Estudos Sobre a Síntese de Derivados do Tipo Benzoclorinas.
1166
1167 Aluno (a): Maria Manuela Pereira Machado
1168 Nível: Doutorado em Química
1169 Data da Defesa: 27/03/2015
1170 Orientador (a): Ernesto Chaves Pereira de Souza
1171 Título: Desenvolvimento de Membranas de Alumina Anódica Porosa com Nanopartículas
1172 de Prata Depositadas.
1173
1174 Aluno (a): Marina Baccarin
1175 Nível: Mestrado em Química
1176 Data da Defesa: 19/02/2016
1177 Orientador (a): Orlando Fatibello Filho
1178 Título: Novas Arquiteturas para Sensores Modificados com Materiais Nanoestruturados de
1179 Carbono.
1180
1181 Aluno (a): Moisés Albuquerque de Araújo
1182 Nível: Mestrado em Química
1183 Data da Defesa: 27/11/2015
1184 Orientador (a): Lúcia Helena Mascaro Sales
1185 Título: Síntese, Caracterização e Estudo das Propriedades Fotoeletrocatalíticas dos
1186 Fotoanodos BiVO₄ e BiVO₄/FeOOH.
1187
1188 Aluno (a): Paulo José de Sousa Maia
1189 Nível: Doutorado em Química
1190 Data da Defesa: 06/11/2015
1191 Orientador (a): Rose Maria Carlos
1192 Título: Fotoquímica Verde: Desenvolvimento de Complexos de Metais de Transição
1193 Luminescentes para Ativação de Oxigênio Singlete e a Sua Aplicação na Desinfecção de
1194 Água Contaminada com Microorganismos Patogênicos (*Escherichia coli* e *Enterococcus*
1195 *faecalis*).
1196
1197 Aluno (a): Rodrigo Pereira
1198 Nível: Doutorado em Química



1199 Data da Defesa: 03/02/2016
1200 Orientador (a): Ernesto Chaves Pereira de Souza
1201 Título: Preparo e Caracterização Morfológica, Microestrutural e Magnética de
1202 Eletrodepósitos de NiFe e NiFeCu.

1203
1204 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS**
1205

1206 Aluno (a): Amanda Coelho Martins
1207 Nível: Mestrado em Sociologia
1208 Data da Defesa: 26/02/2016
1209 Orientador (a): Jacob Carlos Lima
1210 Título: Criatividade, autonomia e precariedade: o trabalho dos profissionais em tecnologia
1211 da informação.

1212
1213 Aluno (a): José Cláudio Gonçalves
1214 Nível: Doutorado em Sociologia
1215 Data da Defesa: 15/12/2015
1216 Orientador (a): Rosemeire Aparecida Scopinho
1217 Título: Desenvolvimento sustentável e questão agrária: retóricas e realidades em
1218 movimento.

1219
1220 Aluno (a): Sarah Celestini
1221 Nível: Mestrado em Sociologia
1222 Data da Defesa: 07/08/2015
1223 Orientador (a): Jacob Carlos Lima
1224 Título: Mulher no volante, perigo constante? Um estudo sobre trabalhadoras no transporte
1225 coletivo por ônibus no interior paulista.

1226
1227 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO**
1228

1229 Aluno (a): Ana Cristina Cardoso da Silva
1230 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1231 Data da Defesa: 18/02/2016
1232 Orientador (a): Fátima Correa Oliver
1233 Título: ORGANIZAÇÕES DE E PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIANO MUNICÍPIO DE
1234 SÃO CARLOS - SP: TECENDO FIOS DE HISTÓRIAS, CONQUISTAS E DESAFIOS.

1235
1236 Aluno (a): Carina Curti Galhardi
1237 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1238 Data da Defesa: 29/02/2016
1239 Orientador (a): Thelma Simões Matsukura
1240 Título: Adolescentes usuários de drogas em CAPSad e seus familiares: Trajetórias,
1241 cotidianos e desafios.

1242
1243 Aluno (a): Débora Caires Paulisso
1244 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1245 Data da Defesa: 19/02/2016
1246 Orientador (a): Daniel Marinho Cezar da Cruz



- 1247 Título: Adaptação transcultural do instrumento Functional Mobility Assessment (FMA), para
1248 uso no Brasil.
1249
1250 Aluno (a): Pamela Cristina Bianchi
1251 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1252 Data da Defesa: 23/02/2016
1253 Orientador (a): Ana Paula Serrata Malfitano
1254 Título: Terapia ocupacional e a questão social: retratos da formação graduada a partir de
1255 um recorte latino-americano.
1256
1257 Aluno (a): Paulo Vinícius Braga Mendes
1258 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1259 Data da Defesa: 18/02/2016
1260 Orientador (a): Daniel Marinho Cezar da Cruz
1261 Título: ANÁLISE DA PRESSÃO DE INTERFACE EM TRÊS ALMOFADAS PARA
1262 CADEIRAS DE RODAS EM SUJEITOS COM LESÃO MEDULAR.
1263
1264 Aluno (a): Priscila Bianchi Lopes
1265 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1266 Data da Defesa: 25/02/2016
1267 Orientador (a): Thelma Simões Matsukura
1268 Título: Parentalidade, participação e suporte social: dando voz aos adolescentes com
1269 paralisia cerebral e às suas mães.
1270
1271 Aluno (a): Rodrigo Alves dos Santos Silva
1272 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1273 Data da Defesa: 25/02/2016
1274 Orientador (a): Fátima Correa Oliver
1275 Título: A formação graduada de terapeutas ocupacionais para o cuidado na atenção
1276 primária à saúde no Estado de São Paulo.
1277
1278 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**
1279
1280 Aluno (a): Aline Campos Reis de Souza
1281 Nível: Mestrado em Estatística
1282 Data da Defesa: 18/02/2016
1283 Orientador (a): Vicente Garibay Cancho
1284 Título: Modelos de regressão linear e não linear com erros t-Student: uma abordagem
1285 bayesiana objetiva.
1286
1287 Aluno (a): Elizabeth Chipa Bedia
1288 Nível: Mestrado em Estatística
1289 Data da Defesa: 24/03/2016
1290 Orientador (a): Alessandro Giacomo Grimberty Gallo
1291 Título: Conectividade do grafo aleatório de Erdős-Rényi, e de uma variante com conexões
1292 locais.
1293 Aluno (a): Renata Soares da Costa



1294 Nível: Mestrado em Estatística
1295 Data da Defesa: 31/03/2016
1296 Orientador (a): Vera Lucia Damasceno Tomazella
1297 Título: Modelos Multiestado com Fragilidade.

1298 **Homologado. Parecer nº 87/2016**

1299
1300 **4.2. CREDENCIAMENTO, DESCRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE**
1301 **DOCENTES**

1302
1303
1304 **4.2.1. Credenciamentos**

1305
1306 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – PPGBiotec**

1307
1308 - Prof. Dr. Márcia Cristina de Sena Oliveira - Docente da Embrapa Pecuária Sudeste,
1309 pertencente ao grupo de pesquisa Genética Molecular de Microrganismos, com Ênfase em
1310 Biossegurança, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de
1311 mestrado e orientar teses de doutorado.

1312
1313 **Homologado. Parecer nº 88 /2016**

1314
1315 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**

1316
1317 - Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1318 Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa, pertencente ao grupo de pesquisa
1319 Propriedades Mecânicas de Materiais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas,
1320 orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

1321
1322 - Prof. Dr. José Manoel Marconcini - Docente da Embrapa Instrumentação Agropecuária,
1323 pertencente ao grupo de pesquisa Blendas e Compósitos Poliméricos, solicita
1324 credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1325
1326 - Prof. Dr. Marcello Rubens Barsi Andreetta - Docente da Universidade Federal de São
1327 Carlos, do Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa, pertencente ao grupo de
1328 pesquisa Materiais Cerâmicos, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1329 dissertações de mestrado.

1330
1331 - Prof. Dr. Rodrigo Bresciani Canto - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1332 Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa, pertencente ao grupo de pesquisa
1333 Análise Microestrutural de Materiais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e
1334 orientar dissertações de mestrado.

1335
1336 - Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do
1337 Departamento de Engenharia de Materiais - DEMa, pertencente ao grupo de pesquisa
1338 Propriedades Mecânicas de Materiais, solicita credenciamento para ministrar disciplinas,
1339 orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.



1340 **Homologado. Parecer nº 89/2016**

1341

1342 **Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação – PPGPE**

1343

1344 - Profa. Dra. Cleonice Maria Tomazetti – Docente do Departamento de Teorias e Práticas
1345 Pedagógicas- DTPP/UFSCar, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1346 dissertações de mestrado.

1347

1348 - Profa. Dra. Márcia Regina Onofre – Docente do Departamento de Teorias e Práticas
1349 Pedagógicas- DTPP/UFSCar, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1350 dissertações de mestrado.

1351

1352 - Profa. Dra. Juliana Rink – Docente do Departamento de Metodologia de Ensino –
1353 DME/UFSCar, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar dissertações de
1354 mestrado.

1355

1356 - Prof. Dr. Fernando Stanzione Galizia – Docente do Departamento de Metodologia de
1357 Ensino - DME/UFSCar, solicita credenciamento para ministrar disciplinas e orientar
1358 dissertações de mestrado.

1359

1360 **Homologado. Parecer nº 90 /2016**

1361

1362

1363 **4.2.2 Descredenciamentos**

1364

1365

1366 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**

1367

1368 - Profa. Dra. Alessandra de Almeida Lucas.

1369 - Prof. Dr. João Baptista Baldo.

1370 - Prof. Dr. José Alexandrino de Souza.

1371 - Prof. Dr. Sebastião Elias Kuri

1372

1373 **Homologado. Parecer nº 91/2016**

1374

1375 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

1376

1377 - Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka.

1378

1379 **Homologado. Parecer nº 92/2016**

1380

1381 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEES**

1382

1383 - Profa. Dra. Ana Lucia Cortegoso.

1384

1385 **Homologado. Parecer nº 93/2016**

1386

1387 **4.2.3 – Recredenciamentos**



1388 Não houve.

1389

1390

1391

4.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

1392

1393 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC**, solicita
1394 prorrogação do prazo de defesa da aluna Isis Caroline Oliveira de Sousa Fogaça
1395 (Mestrado), até 10/12/2016 aprovado na reunião 264 da CPG de 04/05/2016.
1396 **Homologado. Parecer nº 94/2016**

1397

1398 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**, solicita
1399 prorrogação do prazo de defesa do aluno Tiago Pasqualini da Silva (Mestrado), até
1400 01/07/2016 aprovado na reunião 39 da CPG de 11/05/2016. **Homologado. Parecer nº**
1401 **95/2016**

1402

1403 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**, solicita prorrogação do prazo de
1404 defesa da aluna Solange Bitterbier (Doutorado), até 30/09/2016 aprovado na reunião 150
1405 da CPG de 11/05/2016. **Homologado. Parecer nº 96/2016**

1406

1407 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística - PIPGEs**, solicita
1408 prorrogação do prazo de defesa do aluno Evandro Luiz de Sousa Jackson (Mestrado), até
1409 29/04/2016 aprovado na reunião 27 da CPG de 14/04/2016. **Homologado. Parecer nº**
1410 **97/2016**

1411

1412 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS** – solicita a prorrogação do prazo
1413 de defesa do alunos Danilo da Silva Moraes (Doutorado) até 30/06/2016, aprovado na
1414 reunião 66 da CPG de 04/05/16. **Homologado. Parecer nº 98/2016**

1415

1416

4.4 – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS E NORMAS COMPLEMENTARES

1417

1420 **4.4.1 – NOVO REGIMENTO INTERNO E NORMAS COMPLEMENTARES DO**
1421 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO**
1422 **Ambiental – PPGBMA-S**, aprovados na 46ª Reunião ordinária realizada no dia
1423 06/05/2016, aprovou a atualização do seu Regimento Interno, conforme o transcrito abaixo:

1424

1425

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS PARA SUSTENTABILIDADE

1426

1427

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO
AMBIENTAL

1428

1429

1430

REGIMENTO INTERNO

1431

1432

TÍTULO I

1433

1434

Dos Objetivos

1435



1436 Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
1437 (PPGBMA-S) do Campus Sorocaba da Universidade Federal de São Carlos(UFSCar)
1438 oferece os Cursos de Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental nas áreas de
1439 concentração denominadas “Biotecnologia” e “Monitoramento Ambiental” e de Doutorado
1440 nas áreas de concentração denominadas “Biotecnologia Molecular e Celular” e
1441 “Monitoramento Ambiental” . O Programa contribui para a formação de profissionais de
1442 nível superior destinados à docência e pesquisa em organizações públicas e privadas e ao
1443 mercado de trabalho nas áreas de concentração abrangidas pelo Programa.
1444

1445 §1º- O Mestrado, de caráter acadêmico, tem como objetivo oferecer ao pós-graduando
1446 condições para o desenvolvimento de estudos que possibilitem o domínio dos instrumentos
1447 conceituais e metodológicos essenciais na sua área, qualificando-o como docente de nível
1448 superior e que possa ser capaz de colaborar em pesquisas e resolver problemas
1449 biotecnológicos voltados ao meio ambiente, atuando tanto no setor público quanto no setor
1450 privado.
1451

1452 §2º-O Doutorado, além de abranger todos os objetivos do Mestrado, enfatiza o
1453 desenvolvimento de um trabalho de pesquisa, pelo pós-graduando, aplicado a estudos
1454 científicos com potencial a ser utilizado em processos biotecnológicos e/ou de análise e
1455 proteção ao ambiente.
1456

1457 TÍTULO II

1458 Da Administração do Programa

1459
1460
1461 Art.2º-A administração do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento
1462 Ambiental será constituída pelos seguintes órgãos:
1463

1464 I –Comissão de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental 1465 (CPGBMA); 1466

1467 II - Coordenação do PPGBMA-S 1468

1469
1470
1471 Art.3º- A Coordenação do Programa será exercida pelo Coordenador e um Vice-
1472 Coordenador, a quem compete superintender e coordenar as atividades do Programa de
1473 Pós- Graduação, de acordo com as diretrizes da CPGBMA.
1474

1475
1476 Art.4º- A Comissão de Pós-Graduação do PPGBMA-S será presidida pelo Coordenador,
1477 responsável pelo Programa perante o CoPG.
1478

1479 Art. 5º - A CPGBMA será composta por 10 (dez) membros: o Coordenador ou o Vice-
1480 Coordenador, seis representantes do corpo docente, sendo três docentes para cada área
1481 de concentração e três representantes do corpo pós-graduando , sendo dois titulares e um
1482 suplente para cada área de concentração.
1483



- 1484 § 1º - O Coordenador e o Vice-Coordenador, ambos docentes vinculados à UFSCar,
1485 Campus Sorocaba, serão eleitos pelos docentes credenciados no Programa e pelos pós-
1486 graduandos regularmente matriculados, segundo normas estabelecidas pela CPGBMA.
1487 § 2º- Os representantes docentes e os representantes discentes, bem como seus
1488 suplentes, serão eleitos por seus pares, pertencentes ao PPGBMA-S, segundo normas
1489 estabelecidas pela CPGBMA.
1490
1491 § 3º- O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, assim como dos representantes
1492 docentes e seus suplentes, será de dois anos, permitindo-se uma recondução sem
1493 ultrapassar dois mandatos seguidos. Os mandatos dos representantes pós-graduandos e
1494 de seus suplentes serão de um ano, permitida uma recondução.
1495
1496 § 4º - No caso de vacância ou impedimento do Coordenador e/ ou Vice- Coordenador,
1497 durante o período de mandato, a CPGBMA estabelecerá a substituição Pró-Tempore por
1498 meio de resolução, enquanto aguardar nova eleição.
1499
1500 Art.6º-Compete à CPGBMA coordenar e supervisionar todas as atividades do Programa,
1501 sendo suas atribuições:
1502
1503 I. elaborar e propor as alterações deste Regimento Interno encaminhando-as à apreciação
1504 do CoPG;
1505
1506 II. estabelecer normas específicas sobre: prazos para realização das atividades, Processo
1507 Seletivo de candidatos e outras que julgar necessárias;
1508
1509 III. elaborar e divulgar o calendário escolar do Programa a cada período letivo;
1510
1511 IV. fixar anualmente o número de vagas para admissão de candidatos, de acordo com
1512 resolução estabelecida pela CPGBMA;
1513 V. definir e implementar os procedimentos de seleção de candidatos;
1514
1515 VI. definir semestralmente a oferta de disciplinas;
1516
1517 VII. avaliar, anualmente, a pontuação mínima de produção bibliográfica requerida, levando
1518 em conta os critérios de pontuação estabelecidos pelo Comitê de Área da Capes, para que
1519 cada docente possa ser credenciado ou tenha seu credenciamento renovado no Programa;
1520
1521 VIII. avaliar, anualmente, a renovação do credenciamento do corpo docente, analisando
1522 sua contribuição didática, científica e tecnológica e de orientação de alunos;
1523
1524 IX. deliberar sobre o credenciamento ou descredenciamento de docentes no Programa,
1525 encaminhando pedido de homologação ao CoPG;
1526
1527 X. deliberar sobre a indicação de orientadores, co-orientadores e de comissões
1528 examinadoras;
1529
1530 XI. elaborar e encaminhar à CPGBMA a documentação para concessão dos títulos de
1531 Mestre e Doutor em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental;



- 1532 XII. administrar os recursos alocados ao Programa e a concessão de bolsas a alunos;
1533
1534 XIII. avaliar periodicamente o Programa;
1535
1536 XIV. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.
1537
1538
1539 Art.7º- A CPGBMA contará com uma secretaria administrativa para apoio e execução de
1540 suas atividades.
1541

TÍTULO III Do Corpo Docente

1542
1543
1544
1545
1546 Art.8º- O corpo docente do PPGBMA-S será constituído por docentes responsáveis por
1547 disciplinas constantes do currículo e, pela orientação, portadores de título de doutor, cujas
1548 pesquisas se adéquam às linhas de pesquisa do Programa, apresentem produção
1549 científica adequada, atendendo a critérios constantes em norma complementar de
1550 pontuação em produção bibliográfica requerida para o credenciamento e credenciamento
1551 de docentes, estabelecida pela CPGBMA. Aprovado o credenciamento de um docente pela
1552 CPGBMA, a documentação correspondente será submetida ao CoPG, para homologação
1553 do credenciamento.
1554

1555 § 1º- Para o credenciamento de docentes no Programa será exigido o exercício de
1556 atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos em sua área de atuação.
1557

1558 § 2º- O pedido ao CoPG de homologação de credenciamento de docente deve ser
1559 acompanhado de currículo atualizado, com ênfase na produção intelectual, científica e
1560 desenvolvimento tecnológico dos três últimos anos, e descrição de atividades em
1561 disciplinas e orientação de alunos a serem desenvolvidas pelo candidato.
1562

1563 § 3º- Podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na categoria de
1564 Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras Instituições, nacionais ou
1565 estrangeiras, convidados especificamente para tal fim, por um período máximo de um ano,
1566 podendo ser renovado perante análise pela CPGBMA.
1567

1568 § 4º - O credenciamento, credenciamento periódico e descredenciamento de docentes
1569 junto ao Programa serão regidos por normas complementares para credenciamento e
1570 descredenciamento de docentes estabelecidas pela CPGBMA. Todo descredenciamento
1571 deve ser comunicado ao CoPG.
1572

1573 §5º- Portador de título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser reconhecido
1574 como co-orientador de uma dissertação, sendo que:
1575

1576 I. Tal pedido deve ser aprovado pela CPGBMA, com comunicação ao CoPG, sem
1577 necessidade de credenciamento no PPGBMA-S;
1578



1579 II. O co-orientador pode fazer parte da Presidência da Comissão Examinadora
1580 conjuntamente com o orientador ou na sua ausência, a critério da CPGBMA.

1581

1582 § 6º- São motivos para a solicitação referida no parágrafo 5º:

1583

1584 I. caráter interdisciplinar da Dissertação, requerendo a orientação parcial de um
1585 especialista em uma área diferente da de domínio do orientador;

1586

1587 II. a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente
1588 com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de dissertação;

1589

1590 III. a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo mais de um
1591 responsável pela orientação.

1592

1593 Art. 9º - Os docentes credenciados pelo Programa terão as seguintes atribuições:

1594

1595 a) ministrar aulas de disciplinas, bem como outras atividades didáticas de interesse do
1596 Programa;

1597 b) desenvolver projetos de pesquisa científica e tecnológica em conjunto com alunos do
1598 Programa;

1599 c) orientar alunos regularmente matriculados no Programa durante o desenvolvimento de
1600 suas Dissertações ou Teses;

1601 d) participar de comissões examinadoras de Qualificações, Dissertações e Teses, de
1602 comissões para Seleção de candidatos para o Programa e de atribuições de bolsas;

1603 e) desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares, que beneficiem
1604 o Programa;

1605 f) fornecer à Coordenadoria, dentro do prazo estabelecido, todas as informações
1606 necessárias à elaboração de relatórios de avaliação, referentes aos processos de
1607 credenciamento ou credenciamento de cursos do Programa, pareceres, etc.

1608

1609 Art. 10 - Pode ser credenciado junto ao Programa professor de outra Instituição de
1610 Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado pela sua
1611 experiência científica.

1612

1613 §1º- Docentes externos à UFSCar podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas
1614 de um Programa de Pós-Graduação, sem credenciamento no mesmo, bastando para isso
1615 que a CPG aprove em reunião ordinária a atribuição da disciplina ao convidado,
1616 delimitando a atuação do mesmo para esse fim específico.

1617

1618 § 2º- O número de docentes externos à UFSCar, credenciados em um determinado Curso
1619 de Pós-Graduação, não pode ultrapassar 40% do total do seu Corpo Docente.

1620

1621 §3º - Não é considerado externo à UFSCar o docente credenciado:

1622

1623 a) Aposentado pela UFSCar e sem vínculo empregatício;

1624 b) Vinculado a uma instituição conveniada à UFSCar especificamente para o
1625 desenvolvimento de atividades de pós-graduação;

1626



1627 Parágrafo único– Os membros do corpo docente permanente do PPGBMA-S deverão
1628 oferecer disciplinas, sob sua responsabilidade, de forma condensada ou extensiva, ao
1629 menos uma vez a cada dois anos; caso contrário, ficarão impedidos de aceitar novos
1630 orientandos de Mestrado e Doutorado.

1631

1632

1633

1634

1635

TÍTULO IV Do Corpo Docente

1636

1637

1638

1639

1640

Art.11 - O corpo pós-graduando do PPGBMA-S será constituído pelos alunos regularmente matriculados no curso de Mestrado e/ou Doutorado. Será exigido dos alunos regulares do Programa que sejam portadores de diploma registrado de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação.

1641

1642

1643

Art.12 – Após ter havido aceitação do orientador em orientar o candidato, poderá ingressar como aluno regular do Programa aquele que tenha sido aprovado no Processo de Seleção.

1644

1645

1646

1647

1648

§1º- A admissão de alunos regulares ao curso do PPGBMA-S será condicionada à possibilidade de oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de orientação do curso, comprovada mediante a existência de orientadores com disponibilidade para esse fim.

1649

1650

1651

1652

§ 2º- A matrícula como aluno regular do Programa será feita mediante a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de Graduação, além de outros exigidos pela CPGBMA, e a inscrição em pelo menos uma disciplina ofertada pelo Programa. Essa matrícula será condicionada à sua homologação pela CPGBMA.

1653

1654

1655

1656

1657

1658

1659

§ 3º- Para a matrícula, será exigida a apresentação de diplomas de graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento equivalente, a matrícula será homologada condicional à apresentação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

1660

1661

1662

1663

1664

1665

1666

§ 4º - Para a matrícula de alunos portadores de diplomas emitidos no exterior, a CPGBMA deverá proceder a uma análise da equivalência do curso de graduação com os dos diplomas definidos neste artigo. Admitida a equivalência, a matrícula será homologada condicional à apresentação de documento comprobatório da revalidação do respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, contado a partir da data de matrícula, caso contrário o aluno será desligado do Programa.

1667

1668

1669

1670

§5º- A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente, mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período correspondente a matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do curso.

1671

1672

1673

Art. 13 - O PPGBMA-S admite inscrição isolada de alunos especiais portadores de diploma de graduação, não matriculados no Curso, que demonstrem interesse em cursar disciplina do Programa, cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em outra instituição ou ao seu



1674 aprimoramento profissional, mediante aprovação da CPGBMA, conforme normas para
1675 ingresso de alunos especiais estabelecidas pela CPGBMA.

1676
1677 §1º- A critério da CPGBMA, e em caráter excepcional, poderá ser facultada ao aluno de
1678 graduação a inscrição, como Aluno Especial, em disciplina(s) oferecida(s) pelo Programa.

1679
1680 § 2º- A CPGBMA pode aceitar a inscrição no PPGBMA-S de aluno visitante do país ou do
1681 exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio decorrente de
1682 convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de convênio/programa de
1683 agência de fomento que independa da aprovação nos órgãos competentes da
1684 Universidade, por um período de um a doze meses, podendo ser prorrogado por até seis
1685 meses. O aluno visitante estrangeiro deverá apresentar ao Programa o visto de entrada
1686 e permanência no país.

1687
1688 §3º- O processo seletivo para o aluno estrangeiro, que não se enquadra no § 2º, será
1689 estabelecido de acordo com normativas e resoluções aprovadas pela CPGBMA.

1690

1691

1692

1693

1694

1695

TÍTULO V Da Orientação de Alunos

1696 Art. 14 - Cabe ao orientador orientar o programa de estudos e a pesquisa que irá subsidiar
1697 a Dissertação ou Tese do pós-graduando.

1698
1699 § 1º- Compete à CPGBMA a aprovação da substituição de orientador, podendo esta ser
1700 solicitada tanto pelo orientador quanto pelo aluno. O solicitante deverá encaminhar um
1701 relatório circunstanciado e explicativo da questão, para posterior homologação pela
1702 PPGBMA-S.

1703

1704 § 2º-Cada docente da UFSCar credenciado para orientação no PPGBMA-S poderá orientar
1705 no máximo seis alunos, simultaneamente, neste programa, excluídos os que estejam com
1706 data marcada da defesa de Dissertação. O número máximo de orientandos por orientador
1707 externo à UFSCar será de dois, excluídos aqueles orientandos com data marcada para
1708 defesa de Dissertação. A atribuição de vagas ao docente será regida pela normativa do
1709 programa em função da produtividade do docente, coordenação de projetos de pesquisa
1710 vigentes com recursos financeiros que suporte o desenvolvimento dos projetos a serem
1711 desenvolvidos pelos seus orientandos, colaboração com as atividades administrativas e
1712 acadêmicas do programa.

1713

1714

1715

1716

1717

TÍTULO VI Do Regime Acadêmico

1718 Art. 15 - A integralização dos estudos necessários ao Curso de Mestrado e
1719 Doutorado é expressa em unidades de crédito e cada unidade de crédito corresponde a 15
1720 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários, trabalhos
1721 de laboratórios ou de campo e estudos individuais ou dirigidos.



1722
1723 Parágrafo único – A conclusão do mestrado exige a integralização de 100 (cem) créditos,
1724 dos quais 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, sendo no mínimo 20 (vinte) créditos
1725 correspondentes ao elenco de disciplinas obrigatórias e os créditos restantes deverão
1726 ser obtidos cursando disciplinas optativas. E para o Doutorado a conclusão exige a
1727 integralização de 200 (duzentos) créditos, dos quais 55 (cinquenta e cinco) créditos em
1728 disciplinas, sendo no mínimo 26 (vinte e seis) para disciplinas obrigatórias e os créditos
1729 restantes deverão ser obtidos cursando disciplinas optativas.

1730
1731 Art. 16 – O aluno deverá concluir o curso de Mestrado no prazo máximo de 24 (vinte e
1732 quatro) meses e Doutorado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, contados a
1733 partir da data da matrícula no programa.

1734
1735 §1º- Poderá, em caráter excepcional, a critério da CPGBMA, ser concedido o prazo de
1736 mais um semestre para a integralização dos estudos.

1737
1738 Art. 17 - A integralização dos créditos em disciplinas para o Mestrado deverá ser feita no
1739 prazo máximo de 18 meses, contado a partir da data do ingresso no PPGBMA-S.

1740
1741 Art. 18 - A integralização dos créditos em disciplinas para o Doutorado deverá ser feita no
1742 prazo máximo de 30 meses, contado a partir da data do ingresso no PPGBMA-S.

1743
1744 § 1º- Os alunos que não satisfizerem as exigências estabelecidas nestes artigos deverão
1745 apresentar suas justificativas a serem aprovadas pela CPGBMA, caso contrário, eles serão
1746 automaticamente desligados do programa.

1747
1748

Seção 1 Das Disciplinas

1749
1750
1751
1752 Art.19 - As propostas de criação ou alteração de disciplinas devem ser acompanhadas de
1753 justificativa e caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, com respectiva
1754 bibliografia, carga horária, número de créditos e corpo docente responsável por seu
1755 oferecimento.

1756
1757 § 1º- Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de disciplinas que
1758 signifiquem duplicação de objetivos em relação a outra disciplina já existente.

1759
1760 § 2º - As disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da área de
1761 concentração do curso serão oferecidas como “Tópicos” e caracterizadas a cada oferta.

1762
1763 § 3º - São permitidas disciplinas ministradas em outros idiomas, segundo autorização da
1764 CPG e comunicação à ProPG.

1765
1766 Art. 20 - Disciplinas cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo nível, ou
1767 cursadas como aluno especial em outro curso de pós-graduação, poderão ser
1768 reconhecidas pela CPGBMA, até o máximo de 40 % do total de créditos exigidos para a



1769 integralização das disciplinas de Mestrado e Doutorado, desde que cursadas no máximo
1770 dois anos antes da matrícula no PPGBMA-S.

1771

1772 Parágrafo único - A critério da CPGBMA, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas
1773 cursadas no próprio Programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo dois
1774 anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

1775

1776 Art. 21 - O aproveitamento em cada disciplina será avaliado de acordo com critério do
1777 docente da disciplina e expressará segundo os seguintes níveis de avaliação:

1778

1779 A - Excelente, com direito aos créditos;

1780 B - Bom, com direito aos créditos;

1781 C - Regular, com direito aos créditos;

1782 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

1783 E - Reprovado, sem direito aos créditos;

1784 I - Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo justificado, uma
1785 parcela das provas ou dos trabalhos exigidos e que deverá ser transformado em nível A, B,
1786 C, D ou E, quando os trabalhos forem completados, no prazo máximo de 90 dias.

1787

1788 § 1º - A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, faz-se mediante a
1789 comprovação de frequência, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), às atividades
1790 correspondentes.

1791

1792 § 2º- Disciplina cursada fora do PPGBMA-S, cujos créditos forem aceitos para
1793 integralização, deverá ser indicada no histórico escolar do aluno como transferência,
1794 mantendo a avaliação e a frequência obtidas, e contendo a equivalência de número de
1795 créditos.

1796

1797 § 3º- O cancelamento de inscrição em disciplina deverá ser feito junto à secretaria
1798 administrativa do PPGBMA-S, até ter cumprido um máximo de 25% da carga horária da
1799 disciplina. A CPG deve, a cada período letivo, definir um prazo máximo para que os alunos
1800 apresentem pedido de cancelamento de inscrição em disciplinas, sempre inferior à metade
1801 do prazo necessário à sua conclusão.

1802

1803

1804

1805

Seção 2 Do Desligamento

1806

1807 Art. 22 - Será desligado do PPGBMA-S o aluno que:

1808

1809 I. obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois vírgula vinte
1810 e cinco pontos);

1811

1812 II. obtiver, nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio menor que 2,5
1813 (dois e meio pontos);

1814

1815 III. obtiver nível D ou E em qualquer das disciplinas, por duas vezes;

1816



1817 IV. ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos em disciplinas,
1818 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira ou para a Qualificação e Defesa de
1819 Dissertação;

1820 V. for reprovado duas vezes no exame de Qualificação;

1821

1822 VI. for reprovado no Exame de Defesa de Dissertação ou Tese;

1823

1824 VII. desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral, prevista no Art. 11º deste
1825 Regimento Interno.

1826

1827 VIII. por solicitação do orientador, mediante parecer circunstanciado à CPGBMA
1828 explicitando as razões para tal;

1829

1830 IX. por cancelamento de sua matrícula no curso de Mestrado ou Doutorado, quando não
1831 cursar pelo menos uma disciplina durante o semestre referente ao seu ingresso no
1832 Programa (Artigo 12, § 2º), excetuada a necessidade de afastamento do pós-graduando
1833 para realização de atividade ligada ao seu projeto de pesquisa, mediante análise da
1834 CPGBMA.

1835

1836 Parágrafo único – O rendimento médio a que se refere os itens I e II deste artigo será igual
1837 à média ponderada (MP) dos valores (Ni) atribuídos aos níveis A, B, C, D e E obtidos nas
1838 disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se por pesos respectivos os números (ni)
1839 de créditos das disciplinas isto é,

1840

1841 Onde k é o número de disciplinas cursadas e i indica a i-ésima disciplina.

1842

1843

Seção 3 Do Trancamento

1844

1845 Art.23 - O trancamento de matrícula no PPGBMA-S poderá ser aprovado pela CPGBMA a
1846 qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de frequentar o Curso, mediante
1847 justificativa do requerente e ouvido o orientador.

1848

1849 § 1º - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação, não
1850 podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

1851

1852 §2º- O período de trancamento solicitado não poderá ultrapassar um semestre.

1853

1854 §3º- Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) necessária(s) para a
1855 integralização dos créditos em disciplinas, a data de início do trancamento será
1856 considerada como a do início das atividades letivas.

1857

1858 § 4º- A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula, deixando de existir o
1859 motivo que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua matrícula pode ser reativada pela
1860 CPGBMA, ouvido o orientador.

1861

1862 §5º- A CPGBMA aprovará um máximo de dois trancamentos de matrícula por aluno.

1863

1864



1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912

§ 6º - No caso de trancamento de matrícula, deve ser prolongado, por igual período, o prazo máximo estipulado para a conclusão do Curso.

Seção 4 Das Dissertações e Teses

Art. 24 - A Dissertação só poderá ser defendida após um ano a contar da data de matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e obtida a aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no exame de Qualificação, realizados de acordo com normas estabelecidas pela CPGBMA.

§ 1º- O prazo máximo para a realização da defesa da Dissertação é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da matrícula do aluno no Curso.

§ 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído de bolsa por período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação.

Art. 25 - A Tese só poderá ser defendida após três anos a contar da data de matrícula no Curso, depois de completados todos os créditos em disciplinas e obtida a aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira e no exame de Qualificação, realizados de acordo com normas estabelecidas pela CPGBMA.

§ 1º-O prazo máximo para a realização da defesa de Tese é de 48 (quarenta e oito) meses a contar da data da matrícula do aluno no Curso.

§ 2º -Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído de bolsa, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa de Tese.

Art. 26 - A data da defesa pública da Dissertação/Tese deverá ser homologada pela CPGBMA mediante solicitação, via ofício, do orientador, encaminhada à mesma, acompanhada dos exemplares da Dissertação/Tese. O ofício deverá conter uma lista dos nomes sugeridos para constituição da comissão julgadora, bem como 3 (três) exemplares impressos da Dissertação ou 5 (cinco) exemplares impressos da Tese. Os membros suplentes receberão sua cópia da dissertação/tese na versão digital, via correio eletrônico.

Art. 27 - A composição da Comissão Examinadora deverá estar configurada obrigatoriamente da seguinte forma:

§ 1º - O orientador é membro nato da Comissão Examinadora da Dissertação/Tese, na qualidade de seu presidente.

§ 2º- As comissões julgadoras de Dissertação serão constituídas por, no mínimo, três membros portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa nem ao quadro docente da UFSCar e nem do PPGBMA-S, cabendo ao orientador e/ou co-orientador do candidato à presidência.



- 1913 § 3º- As comissões julgadoras de Tese serão constituídas por, no mínimo, cinco membros
1914 portadores do título de Doutor, dos quais pelo menos dois não vinculados ao Programa
1915 nem ao quadro docente da UFSCar e nem do PPGBMA-S, cabendo ao orientador do
1916 candidato - na sua ausência ao co-orientador, ainda na necessidade de ausência de
1917 ambos ao coordenador ou vice-coordenador do programa ou membro designado pela
1918 coordenação - a presidência da comissão julgadora.
1919
- 1920 § 4º- O co-orientador pode fazer parte da Comissão Examinadora conjuntamente com o
1921 orientador – presidência compartilhada - a critério da CPGBMA.
1922
- 1923 Art. 28 - Após a homologação da data da defesa e constituição da Comissão Julgadora de
1924 Dissertação/Tese, o aluno deverá comparecer em dia e horário agendado na Secretaria do
1925 Programa para retirada dos exemplares envelopados acompanhados dos respectivos
1926 ofícios de encaminhamento à cada membro componente da Comissão Julgadora,
1927 acompanhado das normas para a defesa pública.
1928
- 1929 Art. 29 - A avaliação da Dissertação/Tese será feita em sessão de defesa pública pela
1930 Comissão Examinadora aprovada pela CPGBMA e composta de acordo com o
1931 estabelecido nas normas de defesa pública estabelecidas pela CPGBMA.
1932
- 1933 Art. 30 – Quando da composição das Bancas de Dissertações e Teses, a CPGBMA
1934 também fará a indicação de membros suplentes, dos quais pelo menos um não vinculado
1935 ao PPGBMA-S nem ao quadro de docentes da Universidade.
1936
- 1937 Art. 31 - O critério de avaliação será expresso em duas categorias, aprovado ou reprovado.
1938 Será considerado aprovado o candidato que receber esta avaliação da maioria dos
1939 membros da banca examinadora.
1940
- 1941 §1º- Será facultado a cada examinador emitir, juntamente com a atribuição de nível,
1942 parecer e sugestões sobre reformulações do texto da dissertação/tese.
1943
- 1944 §2º- É assegurada ao candidato uma exposição de 30 – 50 minutos sobre sua
1945 Dissertação/Tese, antes da arguição. Após a exposição, o candidato será arguido e
1946 avaliado por cada componente da comissão julgadora (uma hora no máximo para cada
1947 componente), o qual expressará seu julgamento mediante avaliação.
1948
- 1949 § 3º- Após a defesa, a Comissão Examinadora deverá assinar Ata de Defesa, da qual
1950 deverão constar os pareceres dos membros, se for o caso, e o resultado da avaliação.
1951
- 1952 § 4º- A homologação pela CPGBMA da aprovação em Defesa de Dissertação de Mestrado
1953 implicará na integralização de 65 (sessenta e cinco) créditos, de modo a totalizar 100
1954 (cem) créditos entre disciplinas e a defesa de Dissertação.
1955
- 1956 § 5º- A homologação pela CPGBMA da aprovação em Defesa de Tese de Doutorado
1957 implicará na integralização de 145 (cento e quarenta e cinco) créditos, de modo a totalizar
1958 200 (duzentos) créditos entre disciplinas e a defesa de Tese.
1959



1960 § 6º- O aluno aprovado na defesa de Dissertação deverá apresentar, para homologação
1961 pela CPGBMA, a versão definitiva impressa, com as correções propostas pela Comissão
1962 Examinadora e mediante ciência de seu orientador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias
1963 após a data da defesa, bem como apresentar a documentação comprobatória de
1964 submissão de pelo menos 1 (um) artigo em revista científica com fator de impacto
1965 correspondente, no mínimo, ao estrato B2 do Comitê de Área de Biotecnologia da CAPES
1966 e que seja referente aos resultados da dissertação, até cento e oitenta dias após a entrega
1967 da versão final da dissertação. Ambas as documentações são necessárias para
1968 aprovação da CPGBMA, que submeterá o pedido de homologação do título de Mestrado à
1969 CoPG. Documentos adicionais podem ser requeridos por normativas ou resoluções
1970 estabelecidas pela CPGBMA, a fim de compor a documentação necessária à obtenção do
1971 título.

1972
1973 § 7º- O aluno aprovado na defesa de Tese deverá apresentar para homologação pela
1974 CPGBMA a versão definitiva impressa, com as correções propostas pela Comissão
1975 Examinadora e mediante ciência de seu orientador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias
1976 após a data da defesa, bem como apresentar a documentação comprobatória de aceite de
1977 publicação de pelo menos 1 (um) artigo em revista científica com fator de impacto
1978 correspondente, no mínimo, ao estrato B2 do Comitê de Área de Biotecnologia da CAPES
1979 e que seja referente aos resultados da tese. Ambas as documentações são necessárias
1980 para aprovação da CPGBMA, que submeterá o pedido de homologação do título de
1981 Doutorado à CoPG. Documentos adicionais podem ser requeridos por normativas ou
1982 resoluções estabelecidas pela CPGBMA, a fim de compor a documentação necessária à
1983 obtenção do título.

1984
1985 Art. 32 - Excepcionalmente, se o conteúdo do trabalho envolver conhecimento passível de
1986 ser protegido por direitos de propriedade industrial, conforme atestado pelo órgão da
1987 UFSCar responsável pela gestão de propriedade intelectual, o CoPG autorizará a defesa
1988 da Dissertação ou da Tese fechada ao público, mediante solicitação do orientador e
1989 candidato, aprovada pela Coordenação do respectivo Programa de Pós-Graduação e
1990 acompanhada de termos (com cláusula de confidencialidade e sigilo) devidamente
1991 assinados pelos membros da Banca.

1992
1993 Parágrafo único– Os procedimentos para a realização da defesa de Dissertação ou Tese,
1994 fechada ao público, deverão ser estabelecidos em normas elaboradas pelas Coordenações
1995 dos Programas de Pós-Graduação.

1996
1997 Art. 33 - As dissertações de Mestrado e as teses de Doutorado podem ser redigidas e
1998 defendidas em Português ou Inglês, de acordo com as normas vigentes da instituição.

1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006

TÍTULO VII Dos Títulos e Certificados

Art. 34 - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental são:



- 2007 a) integralizar 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, respeitado o disposto no Art. 16º
2008 deste Regimento Interno;
2009 b) ser aprovado no Exame de Qualificação;
2010 c) ser aprovado nas demais exigências do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
2011 e Monitoramento Ambiental;
2012 d) ser aprovado na defesa da Dissertação de Mestrado.
2013 e) ter artigo completo submetido para revista científica com fator de impacto
2014 correspondente, no mínimo, ao estrato B2 do Comitê de Área de Biotecnologia da CAPES,
2015 desde que comprovadamente resultante de dissertação.
2016

2017 Art. 35 - Os requisitos mínimos para obtenção do título de Doutor em Biotecnologia e
2018 Monitoramento Ambiental são:

- 2019
2020 a) integralizar 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas, respeitado o disposto no Art.
2021 18º deste Regimento Interno;
2022 b) ser aprovado no Exame de Qualificação;
2023 c) ser aprovado nas demais exigências do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
2024 e Monitoramento Ambiental;
2025 d) ser aprovado na defesa da Tese de Doutorado.
2026 e) ter artigo completo aceito para publicação em revista científica com fator de impacto
2027 correspondente, no mínimo, ao estrato B2 do Comitê de Área de Biotecnologia da CAPES,
2028 desde que comprovadamente resultante da tese.
2029

2030 Parágrafo único - O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre/Doutor em Biotecnologia
2031 e Monitoramento Ambiental, após a homologação pela CoPG da correspondente
2032 documentação, que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo
2033 e improrrogável de dez meses após a data de defesa da Dissertação/Tese, para assegurar
2034 a obtenção do título.
2035

2036

2037

TÍTULO VIII

2038

Das Disposições Gerais e Transitórias

2039

2040 Art.36 - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normativas e resoluções de
2041 caráter geral estabelecidas para o PPGBMA-S da UFSCar, pela CoPG.

2042

2043 Art. 37 - Os casos não elencados neste Regimento Interno serão analisados pela
2044 CPGBMA ou pela CoPG, a pedido do Coordenador do PPGBMA-S ou por proposta de
2045 qualquer membro da CPGBMA.

2046

2047 Art.38 - Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento Interno
2048 estarão sujeitos a ele.

2049

2050 Art.39 – Candidatos com projetos de pesquisa aprovados por agência de fomento poderão
2051 solicitar o ingresso como alunos regulares no programa, devendo apresentar dentro do
2052 período de seis meses de seu ingresso exame de proficiência em língua inglesa, sob pena
2053 de ser desligado do programa.
2054



2055 Art. 40 - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CoPG,
2056 ficando revogadas as disposições em contrário.

2057

2058

2059

Homologado. Resolução n. 07/2016

2060

2061

4.1.2 – NORMAS COMPLEMENTARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL – PPGBMA

2062

2063

2064

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016 da Comissão de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental (CPGBMA), aprovada na 46ª Reunião Ordinária, de 06 de Maio de 2016.

2065

2066

2067

2068

2069

EXAME DE QUALIFICAÇÃO (cursos de Mestrado e Doutorado)

2070

2071

Esta instrução normativa não dispensa a leitura do Regimento Interno do PPGBMA-S.

2072

2073

1. Descrição e Objetivos

2074

2075

O Exame de Qualificação é obrigatório para todos os pós-graduandos regularmente matriculados no Programa. O objetivo do exame de qualificação é avaliar a maturidade do pós-graduando na sua área de investigação. No exame de qualificação será avaliada a estrutura e o desenvolvimento do trabalho, bem como as habilidades de comunicação oral e escrita do pós-graduando. Não haverá atribuição de conceitos, o pós-graduando será aprovado ou reprovado.

2076

2077

2078

2079

2080

2081

2082

2. Solicitação do Exame de Qualificação

2083

- O pós-graduando regularmente matriculado no programa poderá solicitar o exame de qualificação após integralizar os créditos em disciplinas, que deverá ocorrer, até no máximo, após 18 meses de ingresso no programa para o Curso de Mestrado e em até 30 meses para o Curso de Doutorado. Ressalta-se que a solicitação do exame de qualificação está condicionada à obrigatoriedade do pós-graduando já contar com a proficiência em língua inglesa.

2084

2085

2086

2087

2088

2089

- A data da realização do Exame de Qualificação deverá ser homologada pela CPGBMA mediante solicitação, via formulário próprio, com assinatura do orientador e orientado, encaminhada à mesma, acompanhada dos exemplares do texto do trabalho. O formulário deverá conter uma lista dos nomes sugeridos para constituição da comissão julgadora, bem como 3 (três) exemplares impressos (Mestrado e Doutorado).

2090

2091

2092

2093

2094

2095

- Para cada membro externo ao PPGBMA-S (titular e suplente), deverá ser entregue, pelo pós-graduando, conjuntamente com o formulário de agendamento de exame de qualificação, formulário de cadastramento de examinador externo.

2096

2097

2098

2099

- Os membros suplentes receberão sua cópia da dissertação/tese na versão digital, a ser encaminhado pelo pós-graduando.

2100

2101

2102



2103 2.1. Prazos e Procedimentos para o Exame

2104

2105 - As 3 (três) cópias impressas do trabalho destinadas aos membros titulares da banca,
2106 deverão ser entregues pelo pós-graduando na secretaria do Programa 30 (trinta) dias
2107 antes da data do Exame de Qualificação, acompanhado de formulário contendo a
2108 indicação dos membros da banca, assinado pelo orientador, bem como os dados
2109 cadastrais dos membros externos ao PPGBMA-S.

2110

2111 - Após a homologação da data da realização de exame de qualificação e constituição da
2112 Comissão Julgadora do respectivo trabalho, o pós-graduando deverá comparecer em dia e
2113 horário agendado na Secretaria do Programa para retirada dos exemplares envelopados
2114 acompanhados dos respectivos ofícios de encaminhamento a cada membro componente
2115 da Comissão Julgadora. A postagem dos exemplares é de responsabilidade do pós-
2116 graduando.

2117

2118 - A cópia aos membros suplentes, digitalizada, deverá ser enviada pelo pós-graduando, via
2119 correio eletrônico.

2120

2121 - Quarenta e oito horas anteriores à ocorrência do exame de qualificação, o Presidente da
2122 Comissão Julgadora deverá comparecer na secretaria do Programa para retirada da ata de
2123 realização do exame bem como os certificados de participação dos membros da Comissão
2124 Julgadora.

2125

2126 - No dia e hora solicitados e homologados pela CPGBMA, ocorrerá o Exame de
2127 Qualificação que constará de uma apresentação oral com duração de 40 (quarenta)
2128 minutos, com tolerância de dez minutos para menos ou para mais. Após a apresentação,
2129 cada examinador terá até 60 (sessenta) minutos para argüir o pós-graduando sobre o
2130 tema, incluindo as perguntas e as respostas.

2131

2132 - Será considerado aprovado no exame de qualificação o pós-graduando que obtiver
2133 aprovação da maioria dos membros da comissão examinadora.

2134

2135 - Após a realização do exame de qualificação, o Presidente da Comissão Julgadora deverá
2136 entregar a ata devidamente preenchida e assinada na secretaria do Programa, para os
2137 demais trâmites administrativos da aprovação/reprovação do pós-graduando.

2138

2139 - Em caso de reprovação, o pós-graduando tem o direito de repetir o exame por mais uma
2140 vez, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir da data de realização do
2141 primeiro exame.

2142

2143

2144 3. Comissão Examinadora

2145

2146 A composição da Comissão Examinadora deverá estar configurada obrigatoriamente da
2147 seguinte forma:

2148



2149 - O orientador é membro nato da Comissão Examinadora da Dissertação/Tese, na
2150 qualidade de seu presidente; na sua impossibilidade poderá ser substituído pelo co-
2151 orientador ou pelo coordenador (ou vice) do programa.
2152

2153 - As comissões julgadoras serão constituídas por, no mínimo, três membros portadores do
2154 título de Doutor, dos quais pelo menos um não vinculado ao Programa nem ao quadro
2155 docente da UFSCar, cabendo ao orientador do candidato a presidência.
2156

2157 -O co-orientador pode fazer parte da Presidência da Comissão Examinadora
2158 conjuntamente com o orientador ou na sua ausência, a critério da CPGBMA.

2159 4. Elaboração do Texto para Qualificação

2160
2161 O pós-graduando deverá apresentar as cópias do texto com o andamento da pesquisa
2162 (resultados parciais), sendo 3 (três) cópias para mestrado e doutorado. O texto deverá
2163 conter:

- 2164
- 2165 Capa
- 2166 Resumo
- 2167 Palavras-Chaves (máximo 06)
- 2168 Sumário
- 2169 Introdução
- 2170 Objetivos
- 2171 Revisão Bibliográfica
- 2172 Material e Métodos
- 2173 Resultados Parciais e Discussão
- 2174 Conclusões Parciais e/ou Perspectivas para a próxima etapa
- 2175 Cronograma de execução da próxima etapa
- 2176 Referências Bibliográficas (seguindo as normas da ABNT)

2177

2178 5. Prorrogação do Prazo

2179

2180 A prorrogação do prazo de qualificação – deverá ser solicitado dentro de trinta dias
2181 anteriores ao vencimento do prazo regimental - será avaliada pela CPG perante solicitação
2182 oficial pelo orientador, contendo justificativa embasada no desenvolvimento da pesquisa do
2183 aluno ou outra justificativa relevante. O orientador será comunicado oficialmente da
2184 decisão da CPGBMA.
2185

2186 6. Observações

2187

2188 Casos não elencados nesta norma regulamentadora serão avaliados pela
2189 CPGBMA, perante solicitação formal.
2190

2191

2192

2193 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2016 da Comissão de Pós-Graduação em**
2194 **Biociências e Monitoramento Ambiental (CPGBMA), aprovada na 46ª Reunião**
2195 **Ordinária (06 de Maio de 2016)**
2196



2197 PROCEDIMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE
2198 MESTRADO E DE TESE DE DOUTORADO
2199

2200 Esta instrução normativa não dispensa a leitura do Regimento Interno do PPGBMA-S.
2201

2202 1. PRAZOS:
2203

2204 1.1. O pós-graduando deverá defender a Dissertação até o 24º mês ou Tese até o 48º
2205 mês, a contar da data da matrícula no programa A prorrogação da defesa deverá ser
2206 solicitada pelo orientador, por meio de ofício encaminhado à CPGBMA, com justificativa.
2207 Após apreciação na reunião da CPGBMA, a Coordenação irá encaminhar o pedido de
2208 prorrogação para aprovação no Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da UFSCar.
2209

2210 1.2. A solicitação de agendamento da Defesa deverá ser protocolada com 30 dias de
2211 antecedência à data limite da defesa. Esse prazo é fundamental para garantir tempo hábil
2212 à CPGBMA para a aprovação da banca examinadora, bem como a análise da Dissertação
2213 pelos membros da banca.
2214

2215 1.3. Caberá ao pós-graduando acompanhar os prazos estabelecidos no cronograma das
2216 atividades previstas para obtenção do título de Mestre ou Doutor em Biotecnologia e
2217 Monitoramento Ambiental. Para tanto, a Coordenação do Programa e a Secretaria
2218 disponibilizam o cronograma de cada turma, que também pode ser consultado na página
2219 do Programa.
2220

2221 2. REQUISITOS PARA SOLICITAR A DEFESA:
2222

2223 De acordo com o Regimento Interno do PPGBMA-S, o pós-graduando só poderá defender
2224 após:

- 2225 a) Ter completado todos os créditos em disciplinas;
 - 2226 b) Ter sido aprovado no Exame de Proficiência;
 - 2227 c) Ter sido aprovado no Exame de Qualificação.
- 2228

2229 3. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO
2230

2231 3.1. A composição da banca examinadora de Dissertação é estabelecida pelo
2232 Regimento Interno do PPGBMA-S e deverá seguir as diretrizes:

2233 I) Ser composta por, no mínimo, três membros titulares, portadores do título de Doutor,
2234 sendo pelo menos 1 (um) não vinculado ao quadro de docentes do Programa (PPGBMA-S)
2235 ou da UFSCar;

2236 II) O presidente da Banca deverá ser o orientador ou orientador designado pela CPGBMA.
2237 O coorientador poderá compor a presidência da banca conjuntamente com o orientador
2238 (presidência compartilhada), conforme previsto no Regimento Interno do Programa.

2239 III) A composição da Comissão Examinadora será deliberada pela CPGBMA, a partir da
2240 lista de indicação dos membros pelo orientador, obedecendo ao critério de pelo menos 1
2241 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente serem externos ao PPGBMA-S e à
2242 UFSCar.
2243



2244 3.2. A participação de membros externos de forma presencial está vinculada à
2245 existência de recursos financeiros disponíveis no Programa.
2246

2247 4. COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE TESE 2248

2249 4.1. A composição da banca examinadora de Defesa de Tese é estabelecida pelo
2250 Regimento Interno do PPGBMA-S e deverá seguir as diretrizes:

2251 I) Ser composta por, no mínimo, três membros titulares, portadores do título de Doutor,
2252 sendo pelo menos 1 (um) não vinculado ao quadro de docentes do Programa (PPGBMA-S)
2253 ou da UFSCar;

2254 II) O presidente da Banca deverá ser o orientador ou orientador designado pela CPGBMA.
2255 O coorientador poderá compor a presidência da banca conjuntamente com o orientador
2256 (presidência compartilhada), conforme previsto no Regimento Interno do Programa.

2257 III) A composição da Comissão Examinadora será deliberada pela CPGBMA, a partir da
2258 lista de indicação dos membros pelo orientador, obedecendo ao critério de pelo menos 1
2259 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente serem externos ao PPGBMA-S e à
2260 UFSCar.

2261
2262 4.2. A participação de membros externos de forma presencial está vinculada à
2263 existência de recursos financeiros disponíveis no Programa.
2264

2265 5. SOBRE O TEXTO DO TRABALHO ACADÊMICO 2266

2267 O modelo do texto do trabalho acadêmico a ser depositado na Biblioteca encontra-se
2268 disponível na página da BSo http://www.sorocaba.ufscar.br/bs0/index.php?pg_id=14,
2269 baseado na Norma ABNT NBR 14724:2011.
2270

2271 A composição do texto deve seguir o modelo abaixo:

- 2272 - Capa
- 2273 - Folha de Rosto
- 2274 - Ficha Catalográfica
- 2275 - Errata (opcional)
- 2276 - Folha de aprovação
- 2277 - Dedicatória
- 2278 - Agradecimento
- 2279 - Resumo
- 2280 - Palavras-chave (até 6)
- 2281 - Abstract (resumo em língua estrangeira)
- 2282 - Keywords (até 6)
- 2283 - Listas de Figuras, Tabelas e abreviações
- 2284 - Sumário
- 2285 - Introdução
- 2286 - Revisão bibliográfica
- 2287 OBS: Introdução e Revisão bibliográfica podem compor um único item (= Introdução),
2288 ficando a critério do orientador.
- 2289 - Material e Métodos (Metodologia)
- 2290 - Resultados
- 2291 - Discussão



2292 OBS: Resultados e Discussão podem compor um único item (= Resultados e Discussão),
2293 ficando a critério do orientador.

2294 - Considerações finais e/ou Conclusão

2295 - Referências

2296 - Apêndices

2297 - Anexos

2298 OBS: Teses e dissertações podem ser redigidas em capítulos em português ou inglês
2299 desde que respeite as normas vigentes na instituição.

2300

2301 5. SOLICITAÇÃO DO AGENDAMENTO DO EXAME DE DEFESA
2302 (DISSERTAÇÃO/TESE)

2303

2304 5.1. Após o pós-graduando ter cumprido os requisitos necessários, o orientador deverá
2305 encaminhar o pedido oficial de defesa à CPGBMA, com 30 dias de antecedência da sua
2306 realização, acompanhado dos seguintes documentos obrigatórios:

2307

2308 I) 3 (três) cópias impressas ou , seguindo as normas do item 4 da presente Instrução
2309 Normativa. Após a aprovação da banca pela CPGBMA, o pós-graduando deverá submeter
2310 a cópia digital de seu Trabalho Acadêmico, via correio eletrônico, para os membros
2311 suplentes da banca.

2312 II) Lista com cinco nomes sugeridos para compor a banca, sendo três membros
2313 credenciados em programas de pós-graduação da UFSCar e dois externos à UFSCar e ao
2314 PPGBMA-S.

2315 III) Formulário de agendamento de Defesa preenchido e assinado pelo(a) mestrando(a)
2316 e orientador(a), disponível na página do Programa, em "Formulários";

2317 IV) Ficha cadastral de cada membro externo ao PPGBMA-S, ou seja, docente ou
2318 pesquisador que não pertença ao quadro de docentes credenciados ao Programa
2319 (disponível na página do Programa, em "Formulários do Programa");

2320 V) Carta de transferência da propriedade intelectual dos dados da pesquisa
2321 acompanhado de cópia em DVD, resultante da pesquisa de Mestrado e/ou Doutorado,
2322 para o orientador e coorientador, autorizando-os a publicar a totalidade dos resultados
2323 obtidos pelo pós-graduando, no caso do mesmo não os submeter em forma de artigo
2324 científico ou produto tecnológico em tempo hábil (até 6 meses após a defesa pública).

2325

2326

2327 5.2. Após a homologação da data da defesa e constituição da Banca Examinadora, o
2328 pós-graduando deverá comparecer em dia e horário agendado na Secretaria do Programa
2329 para retirada dos exemplares envelopados acompanhados dos respectivos ofícios de
2330 encaminhamento a cada membro componente da Comissão Julgadora. A postagem dos
2331 exemplares é de responsabilidade do pós-graduando.

2332

2333

2334 6. 48 HORAS ANTERIORES À DEFESA

2335

2336 Os seguintes documentos, referentes à defesa pública de Mestrado e Doutorado, serão
2337 redigidos pela Secretaria do Programa e estarão disponíveis para retirada 2 (dois) dias
2338 antes da defesa:

2339 I) Declarações a serem entregues aos membros da Banca ao final da defesa;



2340 II) Ata e Relatório de Defesa (cópia do pós-graduando e cópia da secretaria do
2341 programa), que deverão ser preenchidos e assinados no dia da defesa e, posteriormente,
2342 entregues na Secretaria do Programa;

2343 III) Folha de Aprovação para ser assinada pelos membros da Banca no dia da defesa,
2344 de forma a compor a versão final da Dissertação a ser depositada na Biblioteca.

2345

2346 7. NO DIA DA DEFESA

2347

2348 O pós-graduando deverá:

2349 I) Chegar com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência e testar o equipamento
2350 multimídia e o arquivo digital com a apresentação;

2351

2352

2353 Cabe ao orientador:

2354 I) Receber os membros da Banca;

2355 II) Preencher a Ata e o Relatório de Defesa, colher as assinaturas dos membros da
2356 Banca e, posteriormente, encaminhar os documentos para a Secretaria do Programa.

2357 III) Colher as assinaturas da Folha de Aprovação.

2358

2359 **IMPORTANTE:** Alteração no título da Dissertação, aprovada pela Banca Examinadora,
2360 devem ser informadas **EM CAMPO PRÓPRIO CONSTANTE NA ATA DE DEFESA.**
2361 **ALTERAÇÕES POSTERIORES AO DIA DA DEFESA NÃO SERÃO ACEITAS.**

2362

2363

2364 8. APÓS A DEFESA

2365

2366 I) O orientador deverá entregar na Secretaria do Programa a Ata, o Relatório de
2367 Defesa assinadas por todos os membros, sendo que uma via da Ata e da Folha de
2368 Aprovação deverá ficar com o pós-graduando, uma vez que esse documento irá compor a
2369 versão final do Trabalho Acadêmico a ser depositado na Biblioteca;

2370 II) Logo após a defesa, o pós-graduando deverá dirigir-se à Secretaria para retirar as
2371 capas do Trabalho Acadêmico e receber o roteiro com as orientações sobre as atividades
2372 e prazos inerentes à pós-defesa.

2373 III) As referências do Trabalho Acadêmico a ser depositada na biblioteca deverão
2374 seguir orientações constantes na página eletrônica da Biblioteca de Sorocaba (BSO):
2375 http://www.sorocaba.ufscar.br/bso/index.php?pg_id=14.

2376 IV) A ficha catalográfica deverá seguir os trâmites determinados na página eletrônica
2377 da Biblioteca de Sorocaba (BSO): http://www.sorocaba.ufscar.br/bso/index.php?pg_id=14.

2378 V) O pós-graduando deverá obter o Atestado Negativo na Biblioteca – por meio de
2379 solicitação ao e-mail bso@ufscar.br. - e, adicionalmente, entregá-lo na Secretaria do
2380 Programa conjuntamente com a versão final impressa encadernada para ser depositada na
2381 Biblioteca, bem como cópia digital em DVD devidamente etiquetado.

2382 VI) O Formulário de Autorização – modelo disponível no endereço eletrônico
2383 http://www.sorocaba.ufscar.br/bso/index.php?pg_id=14 - deverá ser preenchido, impresso
2384 e assinado pelo pós-graduando e orientador e, adicionalmente, entregue na Secretaria do
2385 Programa conjuntamente com a versão final impressa encadernada para ser depositada na
2386 Biblioteca, bem como cópia digital em DVD devidamente etiquetado, Atestado Negativo na
2387 Biblioteca.



2388 IMPORTANTE: Sendo aprovado na Defesa, sob a supervisão do(a) orientador(a), o pós-
2389 graduando terá o prazo de 1 (um) mês corrido (trinta dias) a contar da data da Defesa para
2390 entregar 1 (um) exemplar impresso e encadernado da versão definitiva e 1 (uma) cópia
2391 digital da versão definitiva, em PDF do Trabalho Acadêmico na Secretaria do PPGBMA-S
2392 com as correções propostas pela banca julgadora, conjuntamente com Formulário de
2393 Autorização e Atestado Negativo na Biblioteca.

2394
2395

2396 9. HOMOLOGAÇÃO DA DEFESA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE/DOUTOR

2397

2398 O título de Mestre/Doutor somente será fornecido ao pós-graduando que:

2399

- 2400 I) for aprovado na Defesa;
- 2401 II) tenha atendido ao item 8 do presente documento;
- 2402 III) tenha submetido o artigo científico em periódico científico indexado (entregar cópia
2403 impressa do artigo com a comprovação da submissão), preferencialmente, 6 (seis) meses
2404 corridos (180 dias) a contar da data da defesa.

2405

2406

2407 10. ORIENTAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O AGENDAMENTO DA DEFESA

2408

2409 a) É de responsabilidade do pós-graduando: solicitar previamente à Secretaria a
2410 reserva da sala para defesa, antes de informar o local no formulário de agendamento.

2411

2412 b) Não serão encaminhados para apreciação da CPGBMA, as solicitações de Defesa
2413 com preenchimento incompleto e/ou sem as devidas entregas de fichas cadastrais de
2414 membros externos ao PPGBMA-S preenchidas.

2415

2416 c) Não existe a possibilidade de pagamento de ajuda de custo aos membros da Banca
2417 Examinadora pertencentes ao quadro de servidores da UFSCar.

2418

2419 d) O agendamento de transporte em veículo oficial e motorista depende da
2420 disponibilidade de recursos e horários do setor de Transportes da UFSCar e do PPGBMA-
2421 S.

2422

2423 e) Alterações no agendamento de Exame de Defesa como data e composição da
2424 banca devem ser novamente submetidos, obrigatoriamente, à CPGBMA.

2425

2426 f) O orientador e/ou o pós-graduando deve(m) ler as informações sobre solicitação de
2427 diárias e passagens, de acordo com a portaria GR nº258/200, disponível no Site do
2428 Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental, bem como
2429 intermediar (junto à Secretaria do Programa) o preenchimento dos formulários de diárias e
2430 transporte pelos membros externos da Banca Examinadora (1 mês de antecedência à data
2431 da defesa).

2432

2433

2434 11. OBSERVAÇÕES

2435



2435 Casos não elencados nesta norma regulamentadora serão avaliados pela
2436 CPGBMA, perante solicitação formal.

2437

2438

2439

2440

2441

2442

2443

2444

Normas para matrícula dos Alunos Especiais

2445

2446

2447

2448

2449

2450

2451

I) O candidato interessado em se matricular como aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental deverá consultar o Site (www.ppgbma.ufscar.br), no período de matrícula dos alunos regulares, e averiguar a disponibilidade de vagas nas Disciplinas do semestre vigente. Em seguida, o candidato deverá solicitar a matrícula por meio da entrega dos seguintes documentos na Secretaria do Programa:

2452

2453

1. Formulário de Solicitação de Inscrição como Aluno Especial.

2454

2455

2. Cópia do Currículo Lattes atualizado.

2456

2457

3. Cópia de RG e CPF.

2458

2459

4. Cópia do Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso.

2460

2461

2462

II) As disciplinas de Capacitação Docente (I e II) não possuem vagas para alunos especiais, as quais só poderão ser cursadas pelos pós-graduandos regularmente matriculados no Programa.

2463

2464

2465

2466

III) A análise dos alunos a serem deferidos ficará a cargo do docente responsável pela disciplina.

2467

2468

2469

IV) As solicitações serão analisadas pela CPG (Comissão de Pós-Graduação) do PPGBMA-S e estão condicionados à disponibilidade de vagas na disciplina pretendida.

2470

2471

2472

V) O resultado das inscrições será disponibilizado no site (www.ppgbma.ufscar.br) 1 (uma) semana antes do início de cada período letivo.

2473

2474

2475

VI) As matrículas dos alunos especiais serão efetivadas no sistema pela Coordenação do PPGBMA-S após a aprovação da CPGBMA.

2476

2477

2478

2479

5. RECONHECIMENTO DE DIPLOMAS

2480

2481

Processo nº 23112.003186/2015-81 - Solicitação de reconhecimento do diploma de ISABEL CRISTINA SILVA DAGUER, na área de Educação, obtido na UNIVERSIDAD

2482



2483 AUTÔNOMA DE ASUNCIÓN, Paraguai, no ano de 2011, como equivalente ao de
2484 MESTRADO em Educação, do Programa de Pós-Graduação em Educação-Sorocaba.
2485 Parecer: **Indeferimento. Homologado. Parecer nº 99/2016**

2486

2487 **6- ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS**

2488

2489 **6.1- Processo n. 23112.000393/2016-65 – CONVÊNIO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO**
2490 **INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A**
2491 **UNIVERSIDADE INDUSTRIAL DE SANTANDER (COLÔMBIA) –** Trata-se de convênio
2492 específico de cooperação acadêmica e científica para o intercâmbio de estudantes de
2493 graduação, pós-graduação, professores e pesquisadores na área de Fisioterapia,
2494 celebrado entre UFSCar e a Universidade Industrial de Santander (Colômbia). **Parecer**
2495 **Favorável. Homologado. Parecer nº 100/2016**

2496

2497 **6.2- Processo n. 23112.001369/2016-43 – CONVÊNIO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO**
2498 **INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A**
2499 **UNIVERSIDADE DE MARIBOR (ESLOVÊNIA) –** Trata-se de convênio específico de
2500 cooperação acadêmica e científica para o intercâmbio de estudantes de, pós-graduação,
2501 professores na área de Ciências Naturais, celebrado entre UFSCar e a Universidade de
2502 Maribor (Eslovênia). **Parecer Favorável. Homologado. Parecer nº 101/2016**

2503

2504 **6.3- Processo n. 23112.001257/2016-92 – CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**
2505 **INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A**
2506 **UNIVERSIDADE DO BIO BIO (CHILE) –** Trata-se de convênio específico de colaboração
2507 acadêmica e científica entre o Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFSCar e
2508 o Programa de Doutorado em Matemática Aplicada da Universidade de Bio Bio (Chile),
2509 para favorecer o intercâmbio de experiências e conhecimentos culturais, científicos e
2510 técnicos entre docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos de ambas
2511 instituições. **Parecer Favorável. Homologado. Parecer nº 102/2016**

2512

2513 **6.4- Processo n. 23112.001065/2012-52 – ACORDO DE COOPERAÇÃO**
2514 **INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A**
2515 **UNIVERSITY OF BAYREUTH (ALEMANHA) –** Trata-se propostas de minutas de termo
2516 aditivo ao Memorando de Entendimento e acordo de intercâmbio estudantil entre a UFSCar
2517 e a University of Bayreuth (Alemanha). **Homologado. Parecer nº 103/2016**

2518

2519

2520 **7 - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O COMANDO DO EXÉRCITO E A**

2521 **UFSCAR**

2522

2523 **Processo nº 23112.000093/2016-86 -** Memorando de Entendimento entre o Comando do
2524 Exército, por meio de seu Departamento de Educação e Cultura e a UFSCar, com a
2525 Finalidade de Regular a Cooperação Técnica e o Intercâmbio Acadêmico e Cultural entre a
2526 Decex e a UFSCar, visando o desenvolvimento e a execução conjunta de programas e
2527 projetos afins, em prol de cooperação em Pesquisa, Ensino e Extensão nas áreas de
2528 Interesses comuns, por meio de Desenvolvimento de Atividades de Intercâmbio de
2529 profissionais e acadêmicos em assuntos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos.

2530



2531 Profa. Dra. Andrea Pimentel, vice-coordenadora do PPGGOSP esclareceu que entende
2532 que este convênio é guarda-chuva, onde caberá a cada outro Programa, ou curso de
2533 graduação ou curso de extensão fazer o seu convênio. Neste memorando, a possibilidade
2534 de que militares possam ministrar palestras, aulas ou cursos, se dá apenas para o caso do
2535 PPGGOSP, que prevê que outros profissionais atuem como docentes no Programa.
2536 Informou que os outros Programas poderiam abrir seu próprio convênio, caso queiram.
2537 Informou que este convênio é específico para o PPGGOSP,

2538
2539 **Diante do número grande de abstenções durante a votação, o presidente do**
2540 **Conselho de Pós-Graduação decidiu deixar este assunto para ser deliberado em**
2541 **próxima CoPG.**
2542
2543

2544 **8- CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA**
2545 **UFSCAR, CAMPUS SÃO CARLOS, COMO POLO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM**
2546 **REDE - EDUCAÇÃO FÍSICA:**
2547

2548 **Processo n. 2311200190/2016-22** – O Programa de Pós-Graduação em Educação Física,
2549 curso de Mestrado Profissional em Rede Nacional, sob a coordenação do Instituto de
2550 Biociências da Unesp de Rio Claro, foi aprovado pelo Conselho Universitário da Unesp, e
2551 criado pela Resolução Unesp nº 22 de 24/03/2016 e publicado no D. O. U de 30/03/2016.
2552 A Unesp estabeleceu convênio com algumas universidades federais, entre elas, a UFSCar,
2553 que por sua vez manifestou interesse em associar-se à esta iniciativa, oferecendo o curso
2554 no campus de São Carlos (Ofício ProPG n.61/2014, de 14/04/2014), indicando alguns
2555 docentes para participar do Programa. O Programa já foi instituído na Unesp e para que
2556 possa funcionar adequadamente deverá fazer parte do Organograma da UFSCar. Com
2557 isso o Conselho do DEFMH, em sua 165ª Reunião Ordinária aprovou a proposta e
2558 solicitando ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS a criação do Curso de
2559 Mestrado Profissional em Educação Física, como Polo do Programa de Mestrado em
2560 Rede-Educação Física. Conforme Ofício CCBS nº 12/2016 de 27/04/2016 o polo já foi
2561 aprovado no Centro de Ciências Biológicas - CCBS, e agora se submete ao Conselho de
2562 Pós-Graduação para aprovação do **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM**
2563 **EDUCAÇÃO FÍSICA, COMO POLO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM REDE –**
2564 **EDUCAÇÃO FÍSICA, no Campus São Carlos, coordenado pelo Instituto de**
2565 **Biociências da UNESP de Rio Claro.**
2566

2567 **Aprovado pela maioria, com 1 abstenção.**
2568

2569 **Parecer nº 104/2016**
2570
2571

2572 **9- CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E**
2573 **MATEMÁTICA , NO CAMPUS ARARAS. – A Capes aprovou o novo curso de mestrado**
2574 **acadêmico em Educação em Ciências e Matemática da UFSCar em sua 163ª Reunião do**
2575 **CTC, de 11 a 15/04/16. A proposta teve parecer favorável da Comissão Acessora e o**
2576 **encaminhamento da proposta do curso já havia sido aprovada por este Conselho (Parecer**
2577 **n.100/15) e enviada para aprovação no Consuni (Ato 226/15) e submetida à Capes. Tendo**



2578 sido aprovada a proposta na Capes, a criação deste novo Programa de Pós-Graduação
2579 deverá ser submetida ao Consuni.

2580

2581 **Aprovado pela maioria, com 1 abstenção.**

2582

2583 **Homologado. Parecer n. 105/2016**

2584

2585

2586 **10 - EXTINÇÃO DO DEPÓSITO DAS DISSERTAÇÕES E TESES EM VERSÃO**
2587 **IMPRESSA NAS BIBLIOTECAS DA UFSCAR – OBRIGATORIEDADE DO DEPÓSITO**
2588 **DIGITAL (PDF) DE TESES, DISSERTAÇÕES E TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE**
2589 **CURSO NO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFSCar:**

2590

2591 A Sra. Lígia, Diretora da Biblioteca Comunitária- BCo esteve presente nesta reunião do
2592 CoPG para esclarecer sobre os procedimentos que serão adotados pelas bibliotecas da
2593 UFSCar a partir da inclusão da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD no
2594 Repositório Institucional. Informou que a Pró-Reitora de Pós-Graduação a procurou para
2595 verificar a possibilidade de se fazer o depósito das teses e dissertações em formato digital
2596 e não mais impressa em papel, considerando algumas discussões sobre o assunto nas
2597 reuniões de CoPG. Informou que a Pró-Reitora solicitou garantias de segurança quanto às
2598 cópias depositadas em formato digital. Informou que a BCo negociou com a Secretaria
2599 Geral de Informática- SIN para tomada de decisão quanto a utilização de um novo
2600 software, no qual os servidores da BCo não estavam familiarizados, fazendo com que a
2601 manipulação do software passasse para a SIN. A SIN entendeu que a Biblioteca Digital de
2602 Teses e Dissertações – BDTD é um repositório. A partir de 1 de junho todas as teses
2603 estarão depositadas na Biblioteca Digital, junto ao Repositório Institucional. Futuramente
2604 haverá o autodepósito.

2605

2606 Em relação aos procedimentos na fase de transição, o servidor Ronildo S. Prado explicou
2607 que ainda se mantém como ainda é feito nas Bibliotecas da UFSCar. No futuro será feito o
2608 autodepósito no sistema. As instruções constam na página da BCo.

2609

2610 A Professora Ariadne Chloe Mary Furnival, presidente do Repositório Institucional, explicou
2611 que atualmente o procedimento para depósito de dissertações nos campi de São Carlos e
2612 Sorocaba e teses é feito pelo discente junto ao servidor Ronildo, da BCo. No campus de
2613 Sorocaba isso é feito pelos secretários dos Programas. Não há ainda uma definição sobre
2614 quem deverá fazer o autodepósito do material no futuro. Esclareceu que o Repositório
2615 Institucional irá abranger mais que as teses e dissertações.

2616

2617 A Sra. Lígia enfatizou a garantia da preservação das cópias na SIN, e que o sistema está
2618 sendo muito bem desenhado, segundo informações da SIN.

2619 Prof. Guillermo A. Lobos Villagra, presidente do Conselho: explicou que a extinção da
2620 entrega em papel de teses e dissertações já era uma demanda antiga e que irá diminuir
2621 custos para os Programas de Pós-Graduação, diminuindo a confecção de capas. Também
2622 ajudará os Programas que não possuem espaço para guardar volumes. Informou que
2623 também existe a possibilidade de digitalizar as teses e dissertações antigas para serem
2624 depositadas no Repositório, com a anuência dos autores. Ressaltou a importância da



2625 disponibilização das teses e dissertações nos Programas de Pós-Graduação, tendo em
2626 vista que a Capes avalia pela visibilidade.

2627

2628 Após os esclarecimentos, o presidente do Conselho decidiu por incluir esta discussão
2629 como ponto de pauta a ser deliberado pelos Conselheiros. A palavra foi aberta:

2630

2631 Um conselheiro entendeu que se houver a extinção da entrega em papel, abrirá
2632 precedente para que os alunos não entreguem a versão dos trabalhos em papel para o
2633 Programa de Pós-Graduação.

2634 Profa. Diana Junkes B. Martha – coordenadora do PPGLit – entendeu que a extinção do
2635 depósito em papel é positiva e democratiza o acesso à informação, solucionando o
2636 problema de espaço físico que os Programas enfrentam.

2637

2638 Prof. Carlos Piovesani – coordenador do PPGL– disse que há pontos positivos nessa
2639 proposta, porém disse que não se sentia a vontade para votar sem antes ter discutido o
2640 assunto com os outros docentes de seu Programa, considerando a tradição do PPGL com
2641 o papel.

2642

2643 Prof. Guillermo A. Lobos Villagra, presidente do Conselho: esclareceu a todos que essa
2644 discussão sobre a extinção da entrega da versão em papel, se dá apenas em relação às
2645 Bibliotecas da UFSCar, ou seja, cada Programa poderá decidir se mantém ou não a versão
2646 impressa em papel em sua secretaria.

2647

2648 Considerando a inclusão da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFSCar –
2649 BDTD/UFSCar no Repositório Institucional da UFSCar, o Conselho de Pós-Graduação, por
2650 maioria de votos, deliberou por extinguir o depósito da versão final em papel de
2651 dissertações e teses nas Bibliotecas vinculadas ao Sistema de Bibliotecas da UFSCar,
2652 mantendo a obrigatoriedade da entrega da versão final em formato digital (PDF) para ser
2653 depositada no Repositório Institucional da UFSCar. O recebimento da versão impressa das
2654 teses, dissertações e trabalhos de conclusão de curso fica facultativo a cada Programa de
2655 Pós-Graduação, de acordo com o disposto em cada Regimento Interno.

2656

2657 Votação: Favoráveis: 32, Contrários: 0, Abstenções: 2

2658

2659 **Ato CoPG n. 08/2016**

2660

2661 Nada mais tendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele Camargo, secretariei e
2662 lavrei esta Ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.